



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 1 de 85

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Extrato	5
Pregão	5
Editais	6
Notificações	13
Notificação de Autuação de Trânsito	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	55
Demonstrativos de receitas e despesas	55
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	74
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	81
Outros Atos	81
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	81
Atos de Pessoal	81
Subsídios e Remunerações	81
Atos de Pessoal	83
PODER LEGISLATIVO	83
Subsídios e Remunerações	83
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	84
Relatório de Gestão Fiscal	84

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 2 de 85

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.472, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o inciso II do art. 4º e inclui o parágrafo único ao mesmo artigo do Decreto nº 6.467, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas de combate ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 e, ainda, a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1000705-07.2020.8.26.0575.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.467, de 25 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

II – Alimentação: minimercados, mercados, supermercados, hipermercados, açougues, padarias, lojas de suplemento, feiras livres e atividades congêneres. É vedado o consumo no local;

Art. 2º Fica incluído o parágrafo único ao art. 4º do Decreto nº 6.467, de 25 de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionamento da atividade de comércio de produtos de saúde, higiene e limpeza, observados os protocolos das autoridades em saúde pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 16.380, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ROSANA GRILONI BUENO DA SILVA, do cargo de PROFESSOR DE ARTES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora ROSANA GRILONI BUENO DA SILVA, do cargo de PROFESSOR DE ARTES, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.381, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da circulação de trânsito de veículos na Rua Professor Venâncio Filho, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rita de Cássia até a Rua dos Bandeirantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 3 de 85

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o pedido da comunidade para melhoria do tráfego e estacionamento de veículos automotores na Rua Professor Venâncio Filho dos dois lados;

Considerando que um dos objetivos desta Diretoria é propiciar melhorias na circulação, na fluidez e na segurança de veículos e pedestres;

Considerando que de frente a referida via existe uma academia e nas imediações há duas escolas e o fluxo de veículos torna-se intenso nos horários de entrada e saída dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 10 de fevereiro de 2021, a circulação de trânsito de veículos automotores na Rua Professor Venâncio Filho, de sentido de mão dupla de direção para sentido único de direção, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rita de Cássia, bairro Vila Pereira, até a Rua dos Bandeirantes, bairro Vila Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.382, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 16.346, de 20 de janeiro de 2021, que “dispõe sobre a fixação de horário excepcional para os servidores da Secretaria de Educação lotados nas Unidades Escolares e Creches”.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 16.346, de 20 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a jornada de trabalho excepcional para os servidores da Secretaria de Educação lotados nas Unidades Escolares e Creches, das 07h às 12h, para o período de 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.383, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 15.084, de 25 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 15.084, de 25 de outubro de 2018, que “dispõe sobre a designação da servidora LUCIANA DIAS DA CRUZ, para prestar serviço junto ao Departamento de Esportes e Cultura – DEC”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 4 de 85

Ana Aparecida Gonçalves
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.384, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ADRIANO RODRIGUES, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ADRIANO RODRIGUES, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.385, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DANIELA PERUSSI, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DANIELA PERUSSI, no cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.386, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LUCIANA DIAS DA CRUZ, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUCIANA DIAS DA CRUZ, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Aparecida Gonçalves

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 5 de 85

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0058/2020; CA= JB Dias de Souza Materiais para Construção Me. PR= 31/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, com operador e veículo para transportes das mesmas para os Locais de Trabalho, seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.171.960,00 (três milhões cento e setenta e um mil novecentos e sessenta reais). DA= 28 de julho de 2020; Nº 0059/2020; CA= Mariane Bertolin Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli EPP. PR= 31/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de máquinas, com operador e veículo para transportes das mesmas para os Locais de Trabalho, seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.877.400,00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais). DA= 28 de julho de 2020;

Extrato

Fica cancelada a publicação veiculada neste mesmo veículo no dia 18 de dezembro de 2020, na edição de nº 512:

Distrato

Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; DA= Data de Assinatura.

Ata de Registro 85/2020; PR=57/2020; CA= Wama Produtos para Laboratório Ltda; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93, os CONTRATANTES resolvem rescindir a referida Ata de Registro parcialmente na quantidade de 6050 kits no valor total de R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais), a partir da data de assinatura, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados. DA=23 de novembro de 2020.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente ao Pregão Presencial nº 64/2020 Contratação de empresa especializada e profissional autônomo, para prestação de serviços de transporte escolar por prazo de 12 (doze) meses para os alunos da zona rural do Município de São José do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com a prestação de serviços de um monitor em cada uma das linhas licitadas, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, diante da desistência da primeira colocada na Linha 02, o desinteresse da segunda colocada na linha, e o empate das terceiras colocadas: Etco Empresa de Turismo e Transporte Coletivo Ltda Me, Verde Vale Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda EPP e Mario Celio da Cruz 00217423833 Me, a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca as licitantes empatadas para a etapa de lances da Linha 02, a ocorrer no dia 01 de fevereiro de 2021 às 09:30 horas, no Prédio da Feuc Faculdade Euclides da Cunha, nº 451, Centro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 6 de 85

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

EDITAL Nº 01/2021

Convocação das Entidades e Associações da Sociedade Civil e Afins de São José do Rio Pardo para composição do Conselho Municipal de Saúde – Procedimento de Eleição.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Marcio Callegari Zanetti**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prevê a Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei Complementar nº 135/2010; Resolução nº 452/2012 e a Lei Municipal nº 3.986 de 23/11/2012, que estabelece **normas para convocação, credenciamento e escolha dos novos membros do Conselho Municipal** de Saúde em São José do Rio Pardo, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para credenciamento das entidades e associações da sociedade civil e afins, com efetiva atuação neste Município, interessadas em participar do processo e eleição do Conselho Municipal de Saúde local, integrando-o, na qualidade de membros conselheiros, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital; pela Lei Municipal nº 3.986/2012 e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente procedimento será regido por este Edital sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal e constituirá em etapas, a saber:

1.1.1 – 1ª Etapa – Inscrições e entrega da documentação pertinente;

1.1.2 – 2ª Etapa – Análise objetiva da documentação pela Comissão Especial nomeada pelo Poder Executivo Municipal, através de Portaria, a qual declarará “APTA” ou “NÃO APTA” as entidades/associações/ representantes participantes.

1.1.3 – 3ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar com a publicação dos nomes das entidades habilitadas (“APTAS”) e não habilitadas (“NÃO APTAS”), abrindo-se, no dia subsequente, o prazo para recurso/impugnação ao resultado preliminar.

1.1.4 – 4ª Etapa – Publicação do julgamento dos recursos eventualmente interpostos e divulgação do resultado definitivo.

1.1.5 – 5ª Etapa – Homologação do resultado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e convocação das entidades/associações/ representantes habilitados para posse na qualidade de representantes/conselheiros municipais de saúde.

Edital 01/2021 – procedimento eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde – biênio 2021/2023 Página 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 7 de 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

1.2. - A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e todas as demais comunicações pertinentes ao presente procedimento eleitoral dar-se-á pela Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial Eletrônico - DiOE e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de São José do Rio Pardo na internet (www.saojosedoriopardo.sp.gov.br).

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O procedimento eleitoral regulamentado por este Edital destinar-se-á ao preenchimento de 08 (oito) assentos no Conselho Municipal de Saúde desta cidade, mais os seus respectivos suplentes, a serem ocupados pelas Entidades habilitadas neste certame, as quais se farão representar pelas pessoas indicadas na forma do item 3.4.b deste Edital.

2.2 – o número de vagas, tipo de segmento e os percentuais de distribuição das vagas existentes no Conselho Municipal de Saúde constam da tabela a seguir:

Segmento	Vagas totais	Percentual (%)	Vagas Ofertadas
Entidades/associações de usuários	04	50(%)	04
Representantes dos trabalhadores da saúde	02	25(%)	02
Representantes do Governo e dos prestadores de serviços na saúde	02	25(%)	02

2.2.1 – As entidades/associações/representantes acima deverão indicar seu representante titular e respectivo suplente.

2.2.2 – Nos moldes da legislação federal e municipal vigentes, o Conselho Municipal de Saúde será constituído por 50% (cinquenta por cento) de entidade e movimentos de usuários; 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de representação de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

2.2.3 – A representação do segmento dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 8 de 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos ora exigidos.

3.2 – A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, sito à Praça dos Três Poderes nº 01 – centro – São José do Rio Pardo/SP, conforme procedimentos específicos a seguir, lembrando que NÃO serão aceitos pedidos de inscrição via carta, correio eletrônico ou qualquer meio não previsto expressamente neste Edital.

3.3 – A inscrição deverá ser efetuada no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**, sendo esta isenta de quaisquer custas ou despesas.

3.4 – Para inscrição, o participante deverá obedecer os seguintes procedimentos:

- a.) estar ciente de todas as informações sobre este Edital.
- b.) apresentar, em 02 (duas) vias, o pedido de inscrição no Setor de Protocolo com os dados e documentos solicitados no Capítulo IV, recebendo, o participante, o comprovante de sua inscrição no ato do protocolo.

3.5 – Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou que não puderem satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que homologada sua inscrição e considerado habilitado pela Comissão Especial.

3.6 – A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

3.7 – Não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações já prestadas, salvo as previstas no item 5.4.a.

CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1 – Os participantes do presente certame, em consonância com o que prevê o art. 23, da Lei Municipal nº 3.986/2012 deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- a.) cópia simples do estatuto/regimento interno da entidade/associação/movimento social e inscrição no CNPJ/MF;
- b.) termo de indicação onde conste nome completo, R.G., CPF e endereço residencial

Edital 01/2021 – procedimento eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde – biênio 2021/2023 Página 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 9 de 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

do representante titular e respectivo suplente que representarão a entidade/associação/movimento social no CMS, devidamente subscrito pelo seu representante legal;

c.) cópia simples do R.G. e CPF do representante titular e suplente;

d.) declaração emitida pelo representante legal da entidade/associação/movimento social onde conste a finalidade e o trabalho efetivamente desenvolvido neste Município;

e.) documento que comprove a atuação da entidade/associação/movimento social, neste Município por, no mínimo, 02 (dois) anos;

f.) declaração dos representantes titular e suplente de que não foram condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelos crimes de que tratam as alíneas “a” até “c” do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.986/2012;

g.) declaração dos representantes titular e suplente de que não integram, a qualquer título, os Poderes Judiciário ou Legislativo ou ainda, o Ministério Público.

4.2 – O preenchimento dos demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.986/2012 serão analisados, oportunamente, pela Comissão Especial, no transcorrer das etapas subsequentes.

CAPÍTULO V – DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

5.1 – Com o término do período de inscrições, o Setor de Protocolo enviará ao Presidente da Comissão Especial todos os pedidos de inscrição e documentos entregues pelos participantes, o qual reunirá, sem sessão UNA, os demais integrantes das Comissão para análise dos pedidos de inscrição.

5.2 – A Comissão Especial estará incumbida de atestar de modo objetivo e por intermédio de parecer, a cada entidade candidata, o preenchimento ou não dos requisitos necessários para compor o Conselho Municipal de Saúde, declarando, motivadamente, “**apta**” ou “**não apta**” sua inscrição.

5.3 – Os trabalhos da Comissão Especial serão coordenados por seu Presidente, o qual terá competência para deliberar e decidir as questões ordinárias e meramente administrativas, submetendo à apreciação do colegiado as demais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 10 de 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

5.4 – A não observância dos requisitos fixados em Edital implicará na exclusão automática da entidade candidata, sendo vedada à Comissão Especial a concessão de prazo adicional para entrega da documentação ou regularização de sua inscrição.

a.) É facultada à Comissão a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, exceto para corrigir eventuais formalidades.

5.5 - Uma vez concluídos os trabalhos pela Comissão Especial, seu Presidente enviará ao Poder Executivo, em até 02 (dois) dias úteis, relação contendo o nome das entidades/associações/representantes consideradas “apta” ou “não apta”, separadamente, o qual fará publicar, nos termos do item 2.2 deste Edital, como resultado preliminar.

CAPITULO VI – DOS RECURSOS

6.1 – As entidades/associações/representantes inscritos no certame poderão, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar, interpor recurso à Comissão Especial, desde que devidamente fundamentado e tempestivo, a ser entregue junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

6.2 – Os recursos serão dirigidos ao Chefe do Poder Executivo Municipal e serão submetidos à análise e parecer conclusivo colegiado da Comissão Especial.

6.3 - No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, o Presidente Comissão Especial enviará relatório final ao Chefe do Poder Executivo com a decisão final sobre os recursos apresentados pelos participantes.

6.4 – Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico ou qualquer meio não previsto expressamente neste Edital.

CAPITULO VII - DO RESULTADO DEFINITIVO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA POSSE

7.1 – O Chefe do Poder Executivo Municipal, após recebimento do relatório final da Comissão Especial no qual conste o julgamento dos recursos interpostos pelos participantes, homologará a decisão da Comissão, fazendo publicar o resultado definitivo das entidades habilitadas e integrar o Conselho Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 11 de 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

7.2 – Uma vez definidas as entidades habilitadas, a posse de seus representantes far-se-á pelo Chefe do Poder Executivo em cerimônia a ser organizada conjuntamente com a Conferência Municipal de Saúde.

7.3 – Na hipótese do número de entidades habilitadas exceder o número de vagas previstas no capítulo II deste Edital, cada segmento, de forma autônoma e individual, decidirá quais entidades integrarão o Conselho Municipal de Saúde.

7.4 – As entidades remanescentes integrarão lista de suplência para eventual substituição daquelas que vierem a desistir de sua vaga no CMS.

7.5 – Não havendo consenso entre as entidades do segmento, a escolha far-se-á pelos critérios de antiguidade e maior representatividade local, a ser decidido por procedimento a ser instaurado pela Comissão Especial.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao presente procedimento eleitoral implicará, em caráter irrecorrível, na eliminação sumária da entidade/associação/representante, independentemente dos resultados definitivos.

8.2 – A homologação do presente procedimento eleitoral será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e publicada na Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial Eletrônico DiOE, nos termos do item 1.2 deste Edital.

8.3 – É de inteira responsabilidade do participante, acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este procedimento eleitoral.

8.4 – Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por outro Edital, devolvendo-se os prazos contidos no anexo I.

8.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 12 de 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

EDITAL Nº 01/2021

Convocação das Entidades e Associações da Sociedade Civil e Afins de São José Jose do Rio Pardo para composição do Conselho Municipal de Saúde – Procedimento de Eleição.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	
Inscrições	De 01/02/2021 a 02/03/2021
Encaminhamento das inscrições para a Comissão Especial	03/03/2021
Publicação do resultado preliminar	05/03/2021
Prazo para interposição de recursos	De 08/03/2021 a 12/03/2021
Encaminhamento de relatório final da Comissão Especial ao Executivo com decisão final	17/03/2021
Homologação do resultado	22/03/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 13 de 85

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Autuação
Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 450
Quantidade: 169
Data Emissão: 17/03/2020
Data Geração: 29/01/2021 1 de 18

Período de : 02/03/2020 Até : 10/03/2020

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 05/02/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 05/02/2021

AIIP: A3 0005401 **Placa:** EVF6385 **Data da infração:** 06/03/2020 2:40:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0005194 **Placa:** EUW8692 **Data da infração:** 06/03/2020 5:05:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0005195 **Placa:** FZU8803 **Data da infração:** 10/03/2020 11:30:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0005329 **Placa:** QPL2261 **Data da infração:** 09/03/2020 4:15:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0006961 **Placa:** FZD2929 **Data da infração:** 06/03/2020 9:34:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006962 **Placa:** FJP6339 **Data da infração:** 06/03/2020 9:56:00 AM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 14 de 85

AIIP: A3 0006963 **Placa:** FHT6319 **Data da infração:** 06/03/2020 10:20:00 AM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006964 **Placa:** BOB8893 **Data da infração:** 06/03/2020 10:31:00 AM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006966 **Placa:** DXL0845 **Data da infração:** 06/03/2020 9:48:00 AM

Enquadramento : 61220

Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

-

AIIP: A3 0006967 **Placa:** DXL0845 **Data da infração:** 06/03/2020 9:48:00 AM

Enquadramento : 52070

Descrição do Enquadramento : Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança

-

AIIP: A3 0006968 **Placa:** QWX8928 **Data da infração:** 06/03/2020 3:45:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006969 **Placa:** FGO9563 **Data da infração:** 06/03/2020 4:15:00 PM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

-

AIIP: A3 0006970 **Placa:** CMP4675 **Data da infração:** 06/03/2020 4:12:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006901 **Placa:** DLA8157 **Data da infração:** 04/03/2020 10:23:00 AM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006904 **Placa:** GXZ5203 **Data da infração:** 04/03/2020 11:04:00 AM

Enquadramento : 54360

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas desde que devidamente identificados, conforme especificação do CONTRAN.

-

AIIP: A3 0006905 **Placa:** FGO8693 **Data da infração:** 04/03/2020 11:31:00 AM

Enquadramento : 53800

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 15 de 85

AIIP: A3 0006906 **Placa:** BUU8989 **Data da infração:** 04/03/2020 3:41:00 PM

Enquadramento : 55412

Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

-

AIIP: A3 0006907 **Placa:** DKA5580 **Data da infração:** 04/03/2020 8:47:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006908 **Placa:** FEO5913 **Data da infração:** 04/03/2020 10:53:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

-

AIIP: A3 0006909 **Placa:** FEO5913 **Data da infração:** 04/03/2020 10:53:00 AM

Enquadramento : 60841

Descrição do Enquadramento : Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso

-

AIIP: A3 0006910 **Placa:** CWI2729 **Data da infração:** 05/03/2020 9:26:00 AM

Enquadramento : 54100

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em desacordo com as posições estabelecidas no Código de

Trânsito Brasileiro.

-

AIIP: A3 0006912 **Placa:** DBH8632 **Data da infração:** 05/03/2020 11:27:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela

sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-

AIIP: A3 0006913 **Placa:** FZU0899 **Data da infração:** 05/03/2020 11:29:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela

sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-

AIIP: A3 0006914 **Placa:** EZQ3678 **Data da infração:** 05/03/2020 2:26:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006916 **Placa:** CUG3413 **Data da infração:** 05/03/2020 2:25:00 PM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas a idosos, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006917 **Placa:** EOO9294 **Data da infração:** 05/03/2020 9:46:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 16 de 85

AIIP: A3 0006918 **Placa:** DFR2695 **Data da infração:** 05/03/2020 10:00:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006919 **Placa:** DBG8056 **Data da infração:** 05/03/2020 10:30:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006920 **Placa:** FGO8879 **Data da infração:** 05/03/2020 4:40:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006881 **Placa:** EFR7380 **Data da infração:** 02/03/2020 8:56:00 AM

Enquadramento : 53800

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

-

AIIP: A3 0006882 **Placa:** CQC0984 **Data da infração:** 02/03/2020 9:27:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-

AIIP: A3 0006883 **Placa:** FRT4910 **Data da infração:** 02/03/2020 9:25:00 AM

Enquadramento : 55090

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes

AIIP: A3 0006884 **Placa:** CNQ9375 **Data da infração:** 02/03/2020 10:10:00 AM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial

-

AIIP: A3 0006885 **Placa:** GTX0980 **Data da infração:** 02/03/2020 10:20:00 AM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial

-

AIIP: A3 0006886 **Placa:** EQA1973 **Data da infração:** 03/03/2020 10:47:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0006887 **Placa:** DBN1839 **Data da infração:** 02/03/2020 12:15:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 17 de 85

AIIP: A3 0006888 **Placa:** FDO7743 **Data da infração:** 02/03/2020 12:10:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

-

AIIP: A3 0006889 **Placa:** FGO8936 **Data da infração:** 02/03/2020 2:10:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006890 **Placa:** EPO6855 **Data da infração:** 02/03/2020 2:26:00 PM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006891 **Placa:** FGP3417 **Data da infração:** 02/03/2020 2:30:00 PM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006892 **Placa:** ALU1069 **Data da infração:** 02/03/2020 2:45:00 PM

Enquadramento : 55411

Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

-

AIIP: A3 0006893 **Placa:** EVB6825 **Data da infração:** 02/03/2020 2:54:00 PM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006894 **Placa:** EZQ3906 **Data da infração:** 03/03/2020 10:26:00 AM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006895 **Placa:** OXA5566 **Data da infração:** 03/03/2020 10:33:00 AM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006896 **Placa:** GHF0468 **Data da infração:** 03/03/2020 10:48:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006897 **Placa:** EYA2389 **Data da infração:** 03/03/2020 11:13:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 18 de 85

AIIP: A3 0006898 **Placa:** EYA2389 **Data da infração:** 03/03/2020 11:13:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

-

AIIP: A3 0006899 **Placa:** HKR8628 **Data da infração:** 03/03/2020 11:27:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-

AIIP: A3 0006900 **Placa:** BGV6323 **Data da infração:** 03/03/2020 11:29:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-

AIIP: A3 0006491 **Placa:** GGG1058 **Data da infração:** 02/03/2020 3:15:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006492 **Placa:** EWM0739 **Data da infração:** 03/03/2020 8:50:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006493 **Placa:** EXJ9688 **Data da infração:** 04/03/2020 4:35:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006494 **Placa:** MHL6404 **Data da infração:** 06/03/2020 1:24:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0004399 **Placa:** ETI9939 **Data da infração:** 03/03/2020 1:43:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006941 **Placa:** ETI9939 **Data da infração:** 03/03/2020 12:43:00 PM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

-

AIIP: A3 0006823 **Placa:** BIH7212 **Data da infração:** 05/03/2020 11:50:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 19 de 85

AIIP: A3 0006824 **Placa:** BIH7212 **Data da infração:** 05/03/2020 11:50:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0006825 **Placa:** EAZ7161 **Data da infração:** 05/03/2020 5:10:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0006826 **Placa:** BUE9603 **Data da infração:** 07/03/2020 12:44:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006827 **Placa:** CMP2332 **Data da infração:** 07/03/2020 12:48:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006828 **Placa:** DHK6154 **Data da infração:** 07/03/2020 12:27:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006829 **Placa:** CZU7608 **Data da infração:** 07/03/2020 12:25:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006830 **Placa:** EZQ3044 **Data da infração:** 07/03/2020 12:22:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006831 **Placa:** HAT9176 **Data da infração:** 07/03/2020 12:18:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006832 **Placa:** BYK4846 **Data da infração:** 07/03/2020 12:10:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda

AIIP: A3 0006833 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 07/03/2020 12:24:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 20 de 85

AIIP: A3 0006834 **Placa:** DRE2F19 **Data da infração:** 07/03/2020 12:05:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma
roda

AIIP: A3 0006835 **Placa:** DRE2F19 **Data da infração:** 07/03/2020 12:06:00 AM

Enquadramento : 63944

Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres

AIIP: A3 0006701 **Placa:** CQC0610 **Data da infração:** 05/03/2020 6:56:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006702 **Placa:** BIT0436 **Data da infração:** 05/03/2020 6:59:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006703 **Placa:** FUF7991 **Data da infração:** 05/03/2020 7:08:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006704 **Placa:** FBU0511 **Data da infração:** 05/03/2020 7:15:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006705 **Placa:** EGN0337 **Data da infração:** 05/03/2020 1:27:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006706 **Placa:** OPA4888 **Data da infração:** 05/03/2020 1:28:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006707 **Placa:** GEQ2088 **Data da infração:** 05/03/2020 1:34:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006708 **Placa:** EPS1714 **Data da infração:** 05/03/2020 4:43:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 21 de 85

AIIP: A3 0006709 **Placa:** GIF9873 **Data da infração:** 05/03/2020 4:48:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006710 **Placa:** DZZ2148 **Data da infração:** 05/03/2020 4:51:00 PM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0006711 **Placa:** DOD7387 **Data da infração:** 05/03/2020 4:52:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006712 **Placa:** FDA0990 **Data da infração:** 07/03/2020 12:11:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006713 **Placa:** DIO9297 **Data da infração:** 07/03/2020 12:28:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006714 **Placa:** EUV8875 **Data da infração:** 07/03/2020 12:34:00 AM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0006715 **Placa:** BYK4846 **Data da infração:** 07/03/2020 12:03:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0006716 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 07/03/2020 12:33:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0006717 **Placa:** DRE2F19 **Data da infração:** 07/03/2020 12:19:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0006718 **Placa:** DHS6154 **Data da infração:** 07/03/2020 12:27:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 22 de 85

AIIP: A3 0006719 **Placa:** BYK4846 **Data da infração:** 07/03/2020 12:24:00 AM

Enquadramento : 63944

Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres

-

AIIP: A3 0006720 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 07/03/2020 12:48:00 AM

Enquadramento : 63944

Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres

-

AIIP: A3 0006767 **Placa:** FCM1770 **Data da infração:** 02/03/2020 8:37:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006768 **Placa:** AYH1910 **Data da infração:** 02/03/2020 11:14:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006769 **Placa:** FGE4942 **Data da infração:** 02/03/2020 1:01:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006771 **Placa:** EPD2707 **Data da infração:** 02/03/2020 1:03:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006773 **Placa:** GFW0083 **Data da infração:** 02/03/2020 4:09:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006774 **Placa:** PXO0734 **Data da infração:** 02/03/2020 4:10:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006775 **Placa:** DIY4133 **Data da infração:** 02/03/2020 4:12:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006776 **Placa:** FXM0400 **Data da infração:** 02/03/2020 4:15:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 23 de 85

AIIP: A3 0006777 **Placa:** DWI9056 **Data da infração:** 04/03/2020 8:26:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006778 **Placa:** HAA4682 **Data da infração:** 04/03/2020 8:30:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006779 **Placa:** FFI8882 **Data da infração:** 04/03/2020 8:38:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006780 **Placa:** ODP0653 **Data da infração:** 04/03/2020 8:40:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006921 **Placa:** FGP3524 **Data da infração:** 04/03/2020 8:24:00 AM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação

de sentido único de circulação.

-

AIIP: A3 0006922 **Placa:** FGP3524 **Data da infração:** 04/03/2020 8:29:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006923 **Placa:** CER6926 **Data da infração:** 06/03/2020 8:05:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006926 **Placa:** CHY2909 **Data da infração:** 06/03/2020 1:20:00 PM

Enquadramento : 58194

Descrição do Enquadramento : Transitar com o veículo em canteiros centrais

-

AIIP: A3 0006927 **Placa:** ERQ9525 **Data da infração:** 06/03/2020 1:36:00 PM

Enquadramento : 58194

Descrição do Enquadramento : Transitar com o veículo em canteiros centrais

-

AIIP: A3 0006789 **Placa:** EYD1454 **Data da infração:** 04/03/2020 7:11:00 AM

Enquadramento : 54600

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada

... entrada ou saída de veículos.

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 24 de 85

AIIP: A3 0006790 **Placa:** FDW6775 **Data da infração:** 04/03/2020 2:38:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006791 **Placa:** FXV5747 **Data da infração:** 04/03/2020 4:10:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006792 **Placa:** FYM9367 **Data da infração:** 05/03/2020 7:20:00 PM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

-

AIIP: A3 0006793 **Placa:** FHW9337 **Data da infração:** 06/03/2020 4:23:00 AM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

-

AIIP: A3 0006740 **Placa:** HMM3973 **Data da infração:** 02/03/2020 8:00:00 AM

Enquadramento : 57461

Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade

-

AIIP: A3 0006861 **Placa:** FZZ8323 **Data da infração:** 02/03/2020 11:10:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006862 **Placa:** EYS9669 **Data da infração:** 02/03/2020 11:23:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006863 **Placa:** FK17773 **Data da infração:** 02/03/2020 1:43:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006864 **Placa:** BGB0720 **Data da infração:** 02/03/2020 5:15:00 PM

Enquadramento : 56650

Descrição do Enquadramento : Parar o veículo em local e horário proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Parar).

-

AIIP: A3 0006865 **Placa:** EYR3230 **Data da infração:** 02/03/2020 5:22:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 25 de 85

AIIP: A3 0006866 **Placa:** GAS0339 **Data da infração:** 03/03/2020 8:25:00 PM

Enquadramento: 76251

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0006867 **Placa:** FMM2683 **Data da infração:** 03/03/2020 8:27:00 PM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006868 **Placa:** BTR9984 **Data da infração:** 03/03/2020 8:43:00 PM

Enquadramento: 53800

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0006869 **Placa:** EC12009 **Data da infração:** 06/03/2020 7:05:00 AM

Enquadramento: 70481

Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete

AIIP: A3 0006870 **Placa:** HFJ5020 **Data da infração:** 06/03/2020 7:45:00 AM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006871 **Placa:** FIX3928 **Data da infração:** 06/03/2020 7:48:00 AM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006872 **Placa:** PXR9998 **Data da infração:** 06/03/2020 7:50:00 AM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006873 **Placa:** EJV6432 **Data da infração:** 06/03/2020 8:42:00 AM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006874 **Placa:** ERB9234 **Data da infração:** 06/03/2020 1:13:00 PM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006875 **Placa:** BZP3699 **Data da infração:** 06/03/2020 2:08:00 PM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 26 de 85

AIIP: A3 0006876	Placa: EWF6207	Data da infração: 07/03/2020 7:15:00 PM
Enquadramento : 61220		
Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.		
AIIP: A3 0006877	Placa: HSZ9723	Data da infração: 07/03/2020 8:15:00 PM
Enquadramento : 58000		
Descrição do Enquadramento : Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se , no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.		
AIIP: A3 0006878	Placa: MQA4633	Data da infração: 07/03/2020 11:00:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0006880	Placa: EAX4827	Data da infração: 07/03/2020 11:05:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0007001	Placa: CZU7608	Data da infração: 07/03/2020 11:07:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0007002	Placa: CJD9918	Data da infração: 07/03/2020 11:10:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0007003	Placa: NHP0746	Data da infração: 07/03/2020 11:12:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0007004	Placa: DZZ2432	Data da infração: 07/03/2020 11:14:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0007005	Placa: GEC7860	Data da infração: 07/03/2020 11:15:00 PM
Enquadramento : 52152		
Descrição do Enquadramento : Dirigir ameaçando os demais veículos		
AIIP: A3 0007006	Placa: EGO8790	Data da infração: 07/03/2020 11:17:00 PM
Enquadramento : 65300		
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 27 de 85

AIIP: A3 0007007 **Placa:** BNZ7530 **Data da infração:** 07/03/2020 11:23:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007008 **Placa:** DKR2479 **Data da infração:** 07/03/2020 11:50:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007009 **Placa:** HMY5491 **Data da infração:** 08/03/2020 12:47:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007010 **Placa:** HFE5090 **Data da infração:** 08/03/2020 1:35:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006251 **Placa:** FLJ9042 **Data da infração:** 04/03/2020 9:27:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006252 **Placa:** DBZ8195 **Data da infração:** 04/03/2020 9:35:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006253 **Placa:** EOF8551 **Data da infração:** 04/03/2020 9:49:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006254 **Placa:** CAY2267 **Data da infração:** 04/03/2020 9:54:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006255 **Placa:** JRA0509 **Data da infração:** 04/03/2020 9:56:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006256 **Placa:** EXX4009 **Data da infração:** 04/03/2020 5:09:00 PM

Enquadramento : 63941

Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 28 de 85

AIIP: A3 0006257 **Placa:** KPG7969 **Data da infração:** 04/03/2020 5:31:00 PM
Enquadramento: 63941
Descrição do Enquadramento: Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas
-

AIIP: A3 0006258 **Placa:** CKY0696 **Data da infração:** 06/03/2020 8:31:00 AM
Enquadramento: 57463
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga
-

AIIP: A3 0006259 **Placa:** GHJ3331 **Data da infração:** 06/03/2020 8:57:00 AM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006260 **Placa:** GJI1199 **Data da infração:** 06/03/2020 10:45:00 AM
Enquadramento: 53800
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.
-

AIIP: A3 0006981 **Placa:** CPU5486 **Data da infração:** 06/03/2020 3:25:00 PM
Enquadramento: 55500
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).
-

AIIP: A3 0006982 **Placa:** GIN2090 **Data da infração:** 06/03/2020 11:15:00 AM
Enquadramento: 63941
Descrição do Enquadramento: Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas
-

AIIP: A3 0006983 **Placa:** ENF4955 **Data da infração:** 06/03/2020 2:41:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0006984 **Placa:** CQG3760 **Data da infração:** 06/03/2020 5:47:00 PM
Enquadramento: 76251
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial
-

AIIP: A3 0006985 **Placa:** FGO9066 **Data da infração:** 07/03/2020 9:51:00 AM
Enquadramento: 55412
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo
-

AIIP: A3 0006986 **Placa:** JIS0104 **Data da infração:** 07/03/2020 10:09:00 AM
Enquadramento: 76251
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial
-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 29 de 85

AIIP: A3 0006987 **Placa:** CYJ1039 **Data da infração:** 07/03/2020 2:35:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006844 **Placa:** GCL1919 **Data da infração:** 03/03/2020 9:31:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006845 **Placa:** FBM1091 **Data da infração:** 03/03/2020 1:15:00 PM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006846 **Placa:** CXJ6744 **Data da infração:** 03/03/2020 1:50:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-

AIIP: A3 0006847 **Placa:** GCE1945 **Data da infração:** 03/03/2020 2:15:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-

AIIP: A3 0006848 **Placa:** ECZ9413 **Data da infração:** 04/03/2020 8:25:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006849 **Placa:** CVO4843 **Data da infração:** 04/03/2020 9:06:00 PM

Enquadramento : 53800

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
alinhamento da via transversal.

-

AIIP: A3 0006850 **Placa:** NYM2794 **Data da infração:** 04/03/2020 9:10:00 PM

Enquadramento : 53800

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
alinhamento da via transversal.

-

AIIP: A3 0006851 **Placa:** QNN3555 **Data da infração:** 04/03/2020 9:13:00 PM

Enquadramento : 53800

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
alinhamento da via transversal.

-

AIIP: A3 0006852 **Placa:** ERC2465 **Data da infração:** 04/03/2020 9:25:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 30 de 85

AIIP: A3 0006853 **Placa:** HMY5491 **Data da infração:** 08/03/2020 11:56:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006854 **Placa:** EBQ9515 **Data da infração:** 08/03/2020 9:16:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006855 **Placa:** MQL2205 **Data da infração:** 08/03/2020 9:27:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 31 de 85



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Edital das Notificações de Autuação

Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 451
Quantidade: 113
Data Emissão: 25/03/2020
Data Geração: 29/01/2021 1 de 12

Período de : 09/03/2020 Até : 16/03/2020

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 05/02/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 05/02/2021

AIIP: A3 0005424 **Placa:** DND7391 **Data da infração:** 16/03/2020 11:02:00 AM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0005333 **Placa:** FAZ6013 **Data da infração:** 15/03/2020 1:06:00 AM

Enquadramento : 60502

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0005444 **Placa:** GKF3323 **Data da infração:** 12/03/2020 3:50:00 PM

Enquadramento : 54870

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

AIIP: A3 0005443 **Placa:** FGP3465 **Data da infração:** 12/03/2020 3:50:00 PM

Enquadramento : 54870

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

AIIP: A3 0005442 **Placa:** FOY0312 **Data da infração:** 12/03/2020 10:20:00 AM

Enquadramento : 55920

Descrição do Enquadramento : Parar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro.

AIIP: A3 0005334 **Placa:** FAZ6013 **Data da infração:** 15/03/2020 1:06:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 32 de 85

AIIP: A3 0005363	Placa: CJZ7392	Data da infração: 14/03/2020 9:27:00 PM
Enquadramento : 72340		
Descrição do Enquadramento : Deixar de manter acesa a luz baixa, quando o veículo estiver em movimento, durante à noite.		
AIIP: A3 0005045	Placa: BYU2949	Data da infração: 15/03/2020 7:20:00 PM
Enquadramento : 58350		
Descrição do Enquadramento : Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.		
AIIP: A3 0005046	Placa: BYU2949	Data da infração: 15/03/2020 7:21:00 PM
Enquadramento : 70561		
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda		
AIIP: A3 0005041	Placa: EJE7920	Data da infração: 14/03/2020 1:00:00 AM
Enquadramento : 57380		
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.		
AIIP: A3 0005044	Placa: EJE7920	Data da infração: 14/03/2020 1:00:00 AM
Enquadramento : 57380		
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.		
AIIP: A3 0005043	Placa: EJE7920	Data da infração: 14/03/2020 1:00:00 AM
Enquadramento : 58350		
Descrição do Enquadramento : Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.		
AIIP: A3 0005042	Placa: EJE7920	Data da infração: 14/03/2020 1:00:00 AM
Enquadramento : 70561		
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda		
AIIP: A3 0005330	Placa: EZQ3296	Data da infração: 13/03/2020 12:18:00 PM
Enquadramento : 73662		
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular		
AIIP: A3 0005382	Placa: EGO9997	Data da infração: 14/03/2020 9:12:00 AM
Enquadramento : 54870		
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.		
AIIP: A3 0005331	Placa: CJZ7392	Data da infração: 14/03/2020 9:29:00 PM
Enquadramento : 60502		
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 33 de 85

AIIP: A3 0005332	Placa: CJZ7392	Data da infração: 14/03/2020 9:27:00 PM
Enquadramento: 62620		
Descrição do Enquadramento: Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito quando se aproximar de passeatas, aglomerações, cortejos, prêmios e desfiles.		
AIIP: A3 0006971	Placa: DDK5786	Data da infração: 09/03/2020 10:15:00 AM
Enquadramento: 57380		
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.		
AIIP: A3 0006972	Placa: EZZ5141	Data da infração: 09/03/2020 6:50:00 AM
Enquadramento: 60502		
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória		
AIIP: A3 0006973	Placa: EBQ0147	Data da infração: 09/03/2020 11:50:00 AM
Enquadramento: 65300		
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.		
AIIP: A3 0006974	Placa: CWL3527	Data da infração: 09/03/2020 11:00:00 AM
Enquadramento: 60411		
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização		
AIIP: A3 0006975	Placa: CWL3527	Data da infração: 09/03/2020 11:00:00 AM
Enquadramento: 51851		
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
AIIP: A3 0006976	Placa: FDI4838	Data da infração: 09/03/2020 2:51:00 PM
Enquadramento: 55500		
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).		
AIIP: A3 0006977	Placa: FNC5576	Data da infração: 09/03/2020 3:57:00 PM
Enquadramento: 55412		
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo		
AIIP: A3 0006978	Placa: FEV9824	Data da infração: 09/03/2020 4:17:00 PM
Enquadramento: 53800		
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.		
AIIP: A3 0006980	Placa: EIC4998	Data da infração: 09/03/2020 11:50:00 AM
Enquadramento: 73662		
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 34 de 85

AIIP: A3 0007041 **Placa:** GLB8805 **Data da infração:** 10/03/2020 10:07:00 AM

Enquadramento: 76251

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0007042 **Placa:** DHV3044 **Data da infração:** 10/03/2020 10:20:00 AM

Enquadramento: 76251

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0007043 **Placa:** GGI3070 **Data da infração:** 10/03/2020 9:38:00 AM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

-

AIIP: A3 0007044 **Placa:** DBN1599 **Data da infração:** 10/03/2020 11:38:00 AM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0007045 **Placa:** EEV7378 **Data da infração:** 11/03/2020 10:23:00 AM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0007046 **Placa:** DXV8812 **Data da infração:** 11/03/2020 10:26:00 AM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0007047 **Placa:** FET6910 **Data da infração:** 11/03/2020 10:38:00 AM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0007048 **Placa:** EVP0304 **Data da infração:** 11/03/2020 10:40:00 AM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0007049 **Placa:** DTY7447 **Data da infração:** 11/03/2020 11:00:00 AM

Enquadramento: 76252

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

-

AIIP: A3 0007050 **Placa:** EPN0264 **Data da infração:** 11/03/2020 11:04:00 AM

Enquadramento: 54522

Descrição do Enquadramento: Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 35 de 85

AIIP: A3 0007051 **Placa:** EXW1524 **Data da infração:** 11/03/2020 1:39:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0007052 **Placa:** HFE5204 **Data da infração:** 11/03/2020 2:00:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007053 **Placa:** DZZ1822 **Data da infração:** 11/03/2020 2:15:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0007054 **Placa:** EPO6862 **Data da infração:** 11/03/2020 3:03:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0007055 **Placa:** HMC8593 **Data da infração:** 11/03/2020 2:35:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007056 **Placa:** HMC8593 **Data da infração:** 11/03/2020 2:35:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0007057 **Placa:** HKU3529 **Data da infração:** 11/03/2020 3:30:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0007059 **Placa:** FXT4647 **Data da infração:** 11/03/2020 3:55:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007060 **Placa:** PZH4515 **Data da infração:** 11/03/2020 4:10:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0007081 **Placa:** BFE2653 **Data da infração:** 12/03/2020 9:54:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 36 de 85

AIIP: A3 0007082 **Placa:** FND5170 **Data da infração:** 12/03/2020 2:18:00 PM

Enquadramento : 55680

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0007083 **Placa:** FLS4119 **Data da infração:** 12/03/2020 4:10:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007084 **Placa:** DHQ5683 **Data da infração:** 13/03/2020 9:20:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0007086 **Placa:** CYI3432 **Data da infração:** 13/03/2020 10:05:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0007087 **Placa:** EIO1820 **Data da infração:** 13/03/2020 10:08:00 AM

Enquadramento : 53800

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0007088 **Placa:** PWZ3298 **Data da infração:** 13/03/2020 11:07:00 AM

Enquadramento : 55414

Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação vaga de carga/descarga

AIIP: A3 0006942 **Placa:** EPC4966 **Data da infração:** 11/03/2020 12:46:00 PM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0006988 **Placa:** GQD3621 **Data da infração:** 10/03/2020 7:12:00 AM

Enquadramento : 51930

Descrição do Enquadramento : Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0006989 **Placa:** FGH2628 **Data da infração:** 10/03/2020 10:03:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0006990 **Placa:** FMU2196 **Data da infração:** 10/03/2020 5:14:00 PM

Enquadramento : 63941

Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 37 de 85

AIIP: A3 0006991 **Placa:** DKE5770 **Data da infração:** 10/03/2020 5:16:00 PM

Enquadramento : 63941

Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas

-

AIIP: A3 0006992 **Placa:** DNZ4468 **Data da infração:** 12/03/2020 1:18:00 PM

Enquadramento : 55412

Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

-

AIIP: A3 0006993 **Placa:** CQN2590 **Data da infração:** 12/03/2020 7:21:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006994 **Placa:** GXO6409 **Data da infração:** 12/03/2020 2:17:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007121 **Placa:** MFW2738 **Data da infração:** 15/03/2020 8:00:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-

AIIP: A3 0006495 **Placa:** FMQ9459 **Data da infração:** 10/03/2020 9:10:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006496 **Placa:** FFV6213 **Data da infração:** 09/03/2020 5:04:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006497 **Placa:** OPA4888 **Data da infração:** 10/03/2020 4:25:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006498 **Placa:** EGO9734 **Data da infração:** 11/03/2020 10:06:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

-

AIIP: A3 0006794 **Placa:** FKC0270 **Data da infração:** 09/03/2020 8:02:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 38 de 85

AIIP: A3 0006795 **Placa:** DFJ2264 **Data da infração:** 09/03/2020 8:09:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006796 **Placa:** GVL5095 **Data da infração:** 09/03/2020 8:22:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006797 **Placa:** EZF0883 **Data da infração:** 12/03/2020 9:32:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0006798 **Placa:** HNS7161 **Data da infração:** 12/03/2020 11:09:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0006799 **Placa:** FGO8801 **Data da infração:** 12/03/2020 2:23:00 PM

Enquadramento : 76331

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo segurando telefone celular

AIIP: A3 0006856 **Placa:** PVA5573 **Data da infração:** 12/03/2020 8:22:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006857 **Placa:** AMD3639 **Data da infração:** 12/03/2020 8:28:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006858 **Placa:** DQS4162 **Data da infração:** 12/03/2020 8:28:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006859 **Placa:** ASL2273 **Data da infração:** 12/03/2020 9:15:00 PM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas a idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0006860 **Placa:** NEO1857 **Data da infração:** 15/03/2020 11:31:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 39 de 85

AIIP: A3 0007061 **Placa:** HIT5666 **Data da infração:** 15/03/2020 1:45:00 PM
Enquadramento: 58350
Descrição do Enquadramento: Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.

AIIP: A3 0007062 **Placa:** HIT5666 **Data da infração:** 15/03/2020 1:45:00 PM
Enquadramento: 70301
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança

AIIP: A3 0007063 **Placa:** HIT5666 **Data da infração:** 15/03/2020 1:45:00 PM
Enquadramento: 70561
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0006836 **Placa:** GZB7665 **Data da infração:** 15/03/2020 12:11:00 AM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006837 **Placa:** EGW7242 **Data da infração:** 15/03/2020 12:14:00 AM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006838 **Placa:** DKR2479 **Data da infração:** 15/03/2020 12:24:00 AM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006839 **Placa:** DHK6154 **Data da infração:** 15/03/2020 12:32:00 AM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007021 **Placa:** FDM8223 **Data da infração:** 13/03/2020 1:07:00 PM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007022 **Placa:** EKP7745 **Data da infração:** 13/03/2020 1:13:00 PM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007023 **Placa:** EPY4945 **Data da infração:** 13/03/2020 1:14:00 PM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 40 de 85

AIIP: A3 0007024 **Placa:** EPA8858 **Data da infração:** 13/03/2020 1:30:00 PM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007025 **Placa:** GVH8786 **Data da infração:** 13/03/2020 5:25:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0006995 **Placa:** FLS4121 **Data da infração:** 14/03/2020 10:57:00 AM
Enquadramento: 56300
Descrição do Enquadramento: Parar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

AIIP: A3 0006996 **Placa:** FZZ2169 **Data da infração:** 14/03/2020 10:58:00 AM
Enquadramento: 56300
Descrição do Enquadramento: Parar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

AIIP: A3 0006997 **Placa:** EYZ4851 **Data da infração:** 14/03/2020 11:02:00 AM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0006998 **Placa:** PZM8591 **Data da infração:** 14/03/2020 11:30:00 AM
Enquadramento: 56300
Descrição do Enquadramento: Parar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

AIIP: A3 0006999 **Placa:** EYH6562 **Data da infração:** 14/03/2020 2:30:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007000 **Placa:** GLM9415 **Data da infração:** 14/03/2020 3:56:00 PM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007011 **Placa:** BTG6241 **Data da infração:** 10/03/2020 12:14:00 PM
Enquadramento: 51851
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0007012 **Placa:** EGO8710 **Data da infração:** 10/03/2020 1:45:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 41 de 85

AIIP: A3 0007013 **Placa:** DZZ2148 **Data da infração:** 10/03/2020 2:35:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007014 **Placa:** HJD4615 **Data da infração:** 10/03/2020 3:25:00 PM

Enquadramento: 54522

Descrição do Enquadramento: Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0007015 **Placa:** BYY7240 **Data da infração:** 10/03/2020 5:47:00 PM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0007016 **Placa:** OPA4888 **Data da infração:** 11/03/2020 6:35:00 PM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007017 **Placa:** FWB1829 **Data da infração:** 11/03/2020 8:00:00 PM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0007018 **Placa:** ETI9624 **Data da infração:** 11/03/2020 8:04:00 PM

Enquadramento: 55500

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0007019 **Placa:** OPW5479 **Data da infração:** 14/03/2020 11:10:00 AM

Enquadramento: 76252

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0007020 **Placa:** DKA0147 **Data da infração:** 14/03/2020 10:15:00 AM

Enquadramento: 56731

Descrição do Enquadramento: Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso

AIIP: A3 0007141 **Placa:** DIO9297 **Data da infração:** 15/03/2020 9:20:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007142 **Placa:** DFL6765 **Data da infração:** 15/03/2020 9:25:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 42 de 85

AIIP: A3 0007143 **Placa:** EDV6098 **Data da infração:** 15/03/2020 9:28:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007144 **Placa:** CHJ4277 **Data da infração:** 15/03/2020 9:32:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007145 **Placa:** DXC3084 **Data da infração:** 15/03/2020 9:41:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007146 **Placa:** GZB7665 **Data da infração:** 15/03/2020 9:45:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007147 **Placa:** IAD8638 **Data da infração:** 15/03/2020 9:50:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007148 **Placa:** CNG6491 **Data da infração:** 15/03/2020 9:52:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007149 **Placa:** ECY3822 **Data da infração:** 15/03/2020 9:54:00 PM

Enquadramento : 58000

Descrição do Enquadramento : Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 43 de 85



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Edital das Notificações de Autuação

Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 452

Quantidade: 115

Data Emissão: 01/04/2020

Data Geração: 29/01/2021 1 de 12

Período de : 16/03/2020 Até : 31/03/2020

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 05/02/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 05/02/2021

AIIP: A3 0005426 **Placa:** GTO4416 **Data da infração:** 25/03/2020 8:29:00 PM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0005340 **Placa:** FJJ8050 **Data da infração:** 25/03/2020 4:08:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0005337 **Placa:** BYK4846 **Data da infração:** 18/03/2020 8:52:00 PM

Enquadramento : 60502

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0005336 **Placa:** BYK4846 **Data da infração:** 18/03/2020 8:43:00 PM

Enquadramento : 60502

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0005335 **Placa:** EDJ4723 **Data da infração:** 18/03/2020 11:55:00 PM

Enquadramento : 60502

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0005425 **Placa:** DQS4622 **Data da infração:** 22/03/2020 1:25:00 AM

Enquadramento : 54521

Descrição do Enquadramento : Estacionar no passeio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 44 de 85

AIIP: A3 0005338 **Placa:** AMW5838 **Data da infração:** 22/03/2020 7:52:00 PM
Enquadramento: 60501
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal vermelho do semáforo
-

AIIP: A3 0005339 **Placa:** AMW5838 **Data da infração:** 22/03/2020 7:52:00 PM
Enquadramento: 52070
Descrição do Enquadramento: Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança
-

AIIP: A3 0007064 **Placa:** FRP9651 **Data da infração:** 16/03/2020 9:01:00 PM
Enquadramento: 55500
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).
-

AIIP: A3 0007065 **Placa:** DXW9625 **Data da infração:** 19/03/2020 10:30:00 AM
Enquadramento: 55500
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).
-

AIIP: A3 0007066 **Placa:** EAW9759 **Data da infração:** 19/03/2020 2:00:00 PM
Enquadramento: 76251
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial
-

AIIP: A3 0007067 **Placa:** EHL3453 **Data da infração:** 19/03/2020 8:27:00 AM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007068 **Placa:** DKL9931 **Data da infração:** 19/03/2020 2:27:00 PM
Enquadramento: 70301
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
-

AIIP: A3 0007070 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 19/03/2020 3:55:00 PM
Enquadramento: 52151
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
-

AIIP: A3 0007071 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 19/03/2020 3:55:00 PM
Enquadramento: 58350
Descrição do Enquadramento: Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.
-

AIIP: A3 0007072 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 19/03/2020 3:55:00 PM
Enquadramento: 70301
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 45 de 85

AIIP: A3 0007073 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 19/03/2020 3:55:00 PM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma
roda

AIIP: A3 0007074 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 19/03/2020 3:55:00 PM

Enquadramento : 63944

Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres

AIIP: A3 0007085 **Placa:** FXB3861 **Data da infração:** 16/03/2020 9:23:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007089 **Placa:** FXB3861 **Data da infração:** 16/03/2020 9:23:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0007090 **Placa:** EDM5799 **Data da infração:** 17/03/2020 10:55:00 AM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007091 **Placa:** DQI5518 **Data da infração:** 17/03/2020 10:45:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007092 **Placa:** QNX3395 **Data da infração:** 18/03/2020 2:35:00 PM

Enquadramento : 59910

Descrição do Enquadramento : Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização.

AIIP: A3 0007093 **Placa:** MFE4368 **Data da infração:** 18/03/2020 3:34:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007094 **Placa:** MFE4368 **Data da infração:** 18/03/2020 3:34:00 PM

Enquadramento : 60501

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal vermelho do semáforo

AIIP: A3 0007150 **Placa:** EDZ1496 **Data da infração:** 18/03/2020 12:15:00 PM

Enquadramento : 60411

Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 46 de 85

AIIP: A3 0007151 **Placa:** FUD8449 **Data da infração:** 18/03/2020 12:18:00 PM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007152 **Placa:** DKQ7994 **Data da infração:** 18/03/2020 4:10:00 PM
Enquadramento: 55412
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0007153 **Placa:** BOB7222 **Data da infração:** 18/03/2020 5:20:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007154 **Placa:** EC13445 **Data da infração:** 19/03/2020 7:20:00 PM
Enquadramento: 52152
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0007155 **Placa:** EPO6320 **Data da infração:** 22/03/2020 5:40:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0006800 **Placa:** LLG1962 **Data da infração:** 16/03/2020 8:58:00 AM
Enquadramento: 54600
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada
... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0007101 **Placa:** QOH2305 **Data da infração:** 16/03/2020 8:24:00 AM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007102 **Placa:** GZO7013 **Data da infração:** 16/03/2020 3:02:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007103 **Placa:** FOH6080 **Data da infração:** 16/03/2020 3:00:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007104 **Placa:** EGO9510 **Data da infração:** 16/03/2020 3:03:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 47 de 85

AIIP: A3 0007106 **Placa:** CBV1660 **Data da infração:** 20/03/2020 10:31:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007107 **Placa:** KQU2J93 **Data da infração:** 20/03/2020 8:14:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0007108 **Placa:** DSD7492 **Data da infração:** 20/03/2020 11:13:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007109 **Placa:** DRL6690 **Data da infração:** 20/03/2020 11:13:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007110 **Placa:** DIZ7709 **Data da infração:** 20/03/2020 11:15:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-

AIIP: A3 0007111 **Placa:** EPD2700 **Data da infração:** 20/03/2020 11:20:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007113 **Placa:** DIE0476 **Data da infração:** 20/03/2020 11:20:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007114 **Placa:** CIM4372 **Data da infração:** 20/03/2020 11:22:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007115 **Placa:** GIB9911 **Data da infração:** 20/03/2020 11:27:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007116 **Placa:** HKV7446 **Data da infração:** 20/03/2020 11:27:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 48 de 85

AIIP: A3 0007117 **Placa:** DSI2460 **Data da infração:** 20/03/2020 11:37:00 AM

Enquadramento : 54600

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada
-
... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0007118 **Placa:** HAC1866 **Data da infração:** 20/03/2020 11:38:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007119 **Placa:** GUY0131 **Data da infração:** 20/03/2020 2:42:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007120 **Placa:** CEC9836 **Data da infração:** 20/03/2020 2:49:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007181 **Placa:** GCZ6469 **Data da infração:** 20/03/2020 2:58:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007182 **Placa:** FGO9116 **Data da infração:** 20/03/2020 3:04:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007183 **Placa:** FFK1594 **Data da infração:** 20/03/2020 3:10:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007184 **Placa:** HKI2200 **Data da infração:** 20/03/2020 3:13:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007185 **Placa:** HDW9336 **Data da infração:** 20/03/2020 3:23:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007122 **Placa:** FDF3222 **Data da infração:** 16/03/2020 11:10:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 49 de 85

AIIP: A3 0007123 **Placa:** EGO8715 **Data da infração:** 16/03/2020 12:59:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0007124 **Placa:** DSD7492 **Data da infração:** 18/03/2020 1:59:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007125 **Placa:** DGY5960 **Data da infração:** 18/03/2020 2:21:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007126 **Placa:** FKM2423 **Data da infração:** 18/03/2020 2:24:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007127 **Placa:** EWZ1674 **Data da infração:** 20/03/2020 9:28:00 AM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007128 **Placa:** CSZ2613 **Data da infração:** 20/03/2020 12:28:00 PM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0007129 **Placa:** CNI8588 **Data da infração:** 20/03/2020 2:58:00 PM
Enquadramento: 57463
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga
-

AIIP: A3 0007130 **Placa:** GUY7913 **Data da infração:** 20/03/2020 3:18:00 PM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0007131 **Placa:** DTW2136 **Data da infração:** 20/03/2020 3:19:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0007132 **Placa:** ENC4659 **Data da infração:** 20/03/2020 3:21:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 50 de 85

AIIP: A3 0007133 **Placa:** APQ2022 **Data da infração:** 20/03/2020 3:26:00 PM
Enquadramento: 65300
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007209 **Placa:** FDG0390 **Data da infração:** 31/03/2020 9:27:00 AM
Enquadramento: 76251
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial

AIIP: A3 0007210 **Placa:** DAV5786 **Data da infração:** 31/03/2020 11:10:00 AM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007211 **Placa:** DZZ2204 **Data da infração:** 31/03/2020 2:38:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007212 **Placa:** EVF6264 **Data da infração:** 31/03/2020 2:40:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007213 **Placa:** EGR9778 **Data da infração:** 31/03/2020 2:48:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0007223 **Placa:** HAA4736 **Data da infração:** 30/03/2020 7:15:00 AM
Enquadramento: 51851
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto de segurança

AIIP: A3 0007224 **Placa:** FGZ7016 **Data da infração:** 30/03/2020 7:20:00 AM
Enquadramento: 57463
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação de veículo de carga

AIIP: A3 0007225 **Placa:** DWI9138 **Data da infração:** 30/03/2020 11:34:00 AM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007226 **Placa:** BIH8156 **Data da infração:** 30/03/2020 11:45:00 AM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 51 de 85

AIIP: A3 0007227 **Placa:** BXD8C24 **Data da infração:** 30/03/2020 3:45:00 PM

Enquadramento : 57463

Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

-

AIIP: A3 0007228 **Placa:** ECI3466 **Data da infração:** 31/03/2020 7:20:00 PM

Enquadramento : 70991

Descrição do Enquadramento : Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos

-

AIIP: A3 0007139 **Placa:** GKF9939 **Data da infração:** 30/03/2020 9:22:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

-

AIIP: A3 0007140 **Placa:** EEV7378 **Data da infração:** 30/03/2020 9:33:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0007241 **Placa:** FFG4495 **Data da infração:** 31/03/2020 7:32:00 AM

Enquadramento : 60681

Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

-

AIIP: A3 0007242 **Placa:** EGR9778 **Data da infração:** 31/03/2020 9:11:00 AM

Enquadramento : 60681

Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

-

AIIP: A3 0007243 **Placa:** HBO8517 **Data da infração:** 31/03/2020 9:13:00 AM

Enquadramento : 60681

Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

-

AIIP: A3 0007244 **Placa:** DWH2510 **Data da infração:** 31/03/2020 9:17:00 AM

Enquadramento : 60681

Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

-

AIIP: A3 0007245 **Placa:** DGK7786 **Data da infração:** 31/03/2020 9:24:00 AM

Enquadramento : 60681

Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

-

AIIP: A3 0007246 **Placa:** ERT0921 **Data da infração:** 31/03/2020 10:19:00 AM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 52 de 85

AIIP: A3 0007076 **Placa:** FJX5879 **Data da infração:** 31/03/2020 4:13:00 PM

Enquadramento : 53980

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro.

AIIP: A3 0007075 **Placa:** FJX5879 **Data da infração:** 31/03/2020 4:13:00 PM

Enquadramento : 53800

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0007156 **Placa:** EEC0430 **Data da infração:** 26/03/2020 2:15:00 PM

Enquadramento : 60501

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal vermelho do semáforo

AIIP: A3 0007157 **Placa:** DYK2653 **Data da infração:** 26/03/2020 2:20:00 PM

Enquadramento : 58000

Descrição do Enquadramento : Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.

AIIP: A3 0007159 **Placa:** GCE0924 **Data da infração:** 26/03/2020 2:38:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007160 **Placa:** MQL2205 **Data da infração:** 26/03/2020 2:03:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0007221 **Placa:** CTU9877 **Data da infração:** 28/03/2020 12:04:00 AM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007222 **Placa:** EKP7974 **Data da infração:** 28/03/2020 7:30:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0007095 **Placa:** FUB0209 **Data da infração:** 24/03/2020 2:28:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007096 **Placa:** FTA4887 **Data da infração:** 24/03/2020 2:40:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 53 de 85

AIIP: A3 0007097 **Placa:** EPS8665 **Data da infração:** 24/03/2020 2:54:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007098 **Placa:** ETD4070 **Data da infração:** 24/03/2020 2:56:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007099 **Placa:** GAM8465 **Data da infração:** 24/03/2020 2:57:00 PM
Enquadramento: 73662
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0007100 **Placa:** DGO0101 **Data da infração:** 24/03/2020 3:04:00 PM
Enquadramento: 76332
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0007201 **Placa:** BKC5044 **Data da infração:** 25/03/2020 10:26:00 AM
Enquadramento: 52151
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
-

AIIP: A3 0007202 **Placa:** EVF6989 **Data da infração:** 25/03/2020 10:58:00 AM
Enquadramento: 55680
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).
-

AIIP: A3 0007204 **Placa:** HAT9176 **Data da infração:** 25/03/2020 4:40:00 PM
Enquadramento: 51851
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0007205 **Placa:** EGG8799 **Data da infração:** 27/03/2020 7:45:00 AM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0007206 **Placa:** DWI9138 **Data da infração:** 27/03/2020 11:29:00 AM
Enquadramento: 60411
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0007207 **Placa:** DVA9231 **Data da infração:** 27/03/2020 9:12:00 AM
Enquadramento: 58780
Descrição do Enquadramento: Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente estiver colocado na faixa apropriada e der sinal de que vai entrar à esquerda.
-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 54 de 85

AIIP: A3 0007208 **Placa:** DVA7231 **Data da infração:** 27/03/2020 9:12:00 AM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0007134 **Placa:** FCF5751 **Data da infração:** 28/03/2020 10:07:00 AM
Enquadramento : 60681
Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0007135 **Placa:** HAA3931 **Data da infração:** 28/03/2020 10:13:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007136 **Placa:** FTS1886 **Data da infração:** 28/03/2020 10:17:00 AM
Enquadramento : 60681
Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0007137 **Placa:** EZQ3587 **Data da infração:** 28/03/2020 1:00:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007138 **Placa:** EGC2011 **Data da infração:** 28/03/2020 1:15:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0007187 **Placa:** PUL5318 **Data da infração:** 24/03/2020 5:35:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0007188 **Placa:** FJO6100 **Data da infração:** 29/03/2020 6:17:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0005383 **Placa:** FTT2188 **Data da infração:** 30/03/2020 10:20:00 AM
Enquadramento : 53800
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 55 de 85

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	323.428,25	0,00	1.319,51	143.076,38	143.073,00	143.073,00	143.073,00	181.674,76
1 - Recursos Próprios	323.428,25	0,00	1.319,51	0,00	0,00	0,00	0,00	324.747,76
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	323.428,25	0,00	1.319,51	0,00	0,00	0,00	0,00	324.747,76
91 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	143.076,38	143.073,00	143.073,00	143.073,00	-143.073,00
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	143.076,38	143.073,00	143.073,00	143.073,00	-143.073,00
5 - Departamento de Esporte e Cultura	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	323.428,25	48.000,00	1.319,51	143.076,38	143.073,00	143.073,00	143.073,00	181.674,76

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 56 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	40.000.788,60	37.961.652,32	35.924.548,93	33.699.444,42
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	39.562.833,46	37.553.351,99	35.544.919,70	33.328.944,85
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.559.344,46	37.549.862,99	35.541.430,70	33.328.944,85
PREVIDENCIÁRIAS	39.435.441,64	37.429.000,73	35.423.609,00	33.214.163,71
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	123.902,82	120.862,26	117.821,70	114.781,14
DO FGTS	3.489,00	3.489,00	3.489,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	437.955,14	408.300,33	379.629,23	370.499,57
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	24.241.522,36	24.080.489,13	23.919.564,78	23.756.487,48
OUTRAS DÍVIDAS	3.102.334,80	2.294.468,00	1.486.601,20	678.734,40
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	67.344.645,76	64.336.609,45	61.330.714,91	58.134.666,30
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	21.051.136,58	23.708.947,16	31.345.212,57	25.171.640,71
HAVERES FINANCEIROS	24.280,00	24.620,34	34.030,61	40.946,23
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.769.471,93	3.804.234,39	3.503.953,17	2.922.396,63
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.305.944,65	19.929.333,11	27.875.290,01	22.290.190,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	13.284,96	9.767,71	13.216,86	9.767,71
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	9.255.049,11	9.255.049,11	9.255.049,11	15.396.678,20
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	9.268.334,07	9.264.816,82	9.268.265,97	15.406.445,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	62.038.701,11	44.407.276,34	33.455.424,90	35.844.475,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	160.697.964,11	162.684.234,83	174.048.814,17	179.014.994,67
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	41,91	39,55	35,24	32,47
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	38,61	27,30	19,22	20,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 57 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	349.377.789,92	349.377.789,92	349.377.789,92	349.377.789,92
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	349.377.789,92	349.377.789,92	349.377.789,92	349.377.789,92
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	72.878,33	79.892,69	14.591,00	11.146,46
HAVERES FINANCEIROS	237.055.331,82	233.586.672,80	239.965.590,39	242.615.201,98
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	237.128.210,15	233.666.565,49	239.980.181,39	242.626.348,44
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	151.965,74	153.041,74	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	151.965,74	153.041,74	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	112.249.579,77	115.711.224,43	109.397.608,53	106.751.441,48

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 58 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.481.200,00	0,00	4.481.200,00	3.699.008,27	782.191,73	3.699.008,27	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.481.200,00	0,00	4.481.200,00	3.699.008,27	782.191,73	3.699.008,27	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	19.262.107,89	1.904.426,11	21.166.534,00	18.090.287,16	3.076.246,84	17.381.154,81	709.132,35
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	458.000,00	525.507,42	983.507,42	695.406,73	288.100,69	695.358,73	48,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.681.607,89	990.330,94	17.671.938,83	15.084.315,96	2.587.622,87	14.603.252,95	481.063,01
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.002.000,00	93.807,26	1.095.807,26	1.091.807,26	4.000,00	1.091.807,26	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	751.000,00	201.474,28	952.474,28	787.847,57	164.626,71	560.115,23	227.732,34
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	212.500,00	93.306,21	305.806,21	286.797,53	19.008,68	286.508,53	289,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	81.000,00	0,00	81.000,00	68.982,99	12.017,01	68.982,99	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	76.000,00	0,00	76.000,00	75.129,12	870,88	75.129,12	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.026.800,00	317.031,76	3.343.831,76	3.271.034,39	72.797,37	3.247.255,98	23.778,41
181 - POLICIAMENTO	3.026.800,00	317.031,76	3.343.831,76	3.271.034,39	72.797,37	3.247.255,98	23.778,41
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.772.000,00	2.801.873,68	8.573.873,68	6.042.994,14	2.530.879,54	5.569.927,95	473.066,19
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	154.800,00	68.147,44	222.947,44	139.215,80	83.731,64	138.490,40	725,40
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	411.952,45	411.952,45	146.745,10	265.207,35	113.083,89	33.661,21
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	522.000,00	21.961,45	543.961,45	357.253,33	186.708,12	336.809,12	20.444,21
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.095.200,00	2.299.812,34	7.395.012,34	5.399.779,91	1.995.232,43	4.981.544,54	418.235,37
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.384.000,00	304.634,21	36.688.634,21	33.661.784,30	3.026.849,91	33.661.784,30	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00	984.258,46	310.741,54	984.258,46	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.289.000,00	304.634,21	1.593.634,21	1.274.867,39	318.766,82	1.274.867,39	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.800.000,00	0,00	33.800.000,00	31.402.658,45	2.397.341,55	31.402.658,45	0,00
10 - SAÚDE	47.544.091,06	13.951.089,82	61.495.180,88	55.888.444,33	5.606.736,55	53.039.039,01	2.849.405,32
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.000,00	63.000,00	711.000,00	646.560,05	64.439,95	646.560,05	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	33.212.875,28	7.802.600,73	41.015.476,01	36.761.254,53	4.254.221,48	35.347.800,21	1.413.454,32
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.463.500,00	5.559.540,05	18.023.040,05	17.362.743,89	660.296,16	16.091.648,74	1.271.095,15
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.000,00	100.000,00	340.000,00	100.992,42	239.007,58	98.024,02	2.968,40
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	521.500,00	519.538,05	1.041.038,05	847.502,25	193.535,80	685.614,80	161.887,45
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	458.215,78	-93.589,01	364.626,77	169.391,19	195.235,58	169.391,19	0,00
11 - TRABALHO	3.899.000,00	801.831,73	4.700.831,73	4.689.431,76	11.399,97	4.683.834,84	5.596,92
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.899.000,00	801.831,73	4.700.831,73	4.689.431,76	11.399,97	4.683.834,84	5.596,92
12 - EDUCAÇÃO	41.437.113,67	3.060.699,01	44.497.812,68	39.918.148,51	4.579.664,17	38.073.200,82	1.844.947,69
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.067.500,00	-288.632,15	2.778.867,85	2.507.319,69	271.548,16	2.425.951,50	81.368,19
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.934.146,00	2.622.842,71	17.556.988,71	16.724.874,46	832.114,25	15.813.655,09	911.219,37
362 - ENSINO MÉDIO	1.158.000,00	3.500,00	1.161.500,00	500.464,35	661.035,65	217.643,31	282.821,04
363 - ENSINO PROFISSIONAL	451.000,00	-68.000,00	383.000,00	281.784,69	101.215,31	281.784,69	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	3.995.900,00	247.855,78	4.243.755,78	2.699.704,34	1.544.051,44	2.357.673,51	342.030,83

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 29/01/2021 16:16 sseer.frdx



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 59 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.056.707,89	853.905,65	15.910.613,54	14.983.249,51	927.364,03	14.755.741,26	227.508,25
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	0,00	4.000,00	1.996,84	2.003,16	1.996,84	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.769.859,78	-310.772,98	2.459.086,80	2.218.754,63	240.332,17	2.218.754,62	0,01
13 - CULTURA	1.711.400,00	227.530,03	1.938.930,03	1.850.958,02	87.972,01	1.850.230,88	727,14
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	0,00	94.659,29	94.659,29	94.659,29	0,00	94.068,15	591,14
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.711.400,00	132.870,74	1.844.270,74	1.756.298,73	87.972,01	1.756.162,73	136,00
15 - URBANISMO	11.162.000,00	5.615.784,17	16.777.784,17	15.519.940,61	1.257.843,56	10.969.528,29	4.550.412,32
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	4.907.147,70	5.407.147,70	4.812.754,09	594.393,61	737.293,69	4.075.460,40
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.662.000,00	708.636,47	11.370.636,47	10.707.186,52	663.449,95	10.232.234,60	474.951,92
17 - SANEAMENTO	14.343.000,00	293.069,98	14.636.069,98	14.022.116,44	613.953,54	13.205.249,36	816.867,08
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.343.000,00	293.069,98	14.636.069,98	14.022.116,44	613.953,54	13.205.249,36	816.867,08
18 - GESTÃO AMBIENTAL	144.000,00	60.446,31	204.446,31	134.945,67	69.500,64	113.891,84	21.053,83
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	144.000,00	60.446,31	204.446,31	134.945,67	69.500,64	113.891,84	21.053,83
20 - AGRICULTURA	1.223.000,00	482.143,87	1.705.143,87	1.558.286,65	146.857,22	1.551.023,14	7.263,51
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.223.000,00	432.143,87	1.655.143,87	1.520.386,65	134.757,22	1.513.123,14	7.263,51
606 - EXTENSÃO RURAL	0,00	50.000,00	50.000,00	37.900,00	12.100,00	37.900,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	190.800,00	617.650,91	808.450,91	739.362,05	69.088,86	489.134,36	250.227,69
695 - TURISMO	190.800,00	617.650,91	808.450,91	739.362,05	69.088,86	489.134,36	250.227,69
27 - DESPORTO E LAZER	2.005.192,52	107.953,81	2.113.146,33	1.786.331,92	326.814,41	1.784.591,92	1.740,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.005.192,52	107.953,81	2.113.146,33	1.786.331,92	326.814,41	1.784.591,92	1.740,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	14.342.700,00	295.215,02	14.637.915,02	14.147.403,70	490.511,32	14.139.291,16	8.112,54
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.342.700,00	-79.700,00	14.263.000,00	13.772.508,48	490.491,52	13.764.395,94	8.112,54
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	374.915,02	374.915,02	374.895,22	19,80	374.895,22	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.094,86	-366.791,54	133.303,32	0,00	133.303,32	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.094,86	-366.791,54	133.303,32	0,00	133.303,32	0,00	0,00
TOTAL	207.428.500,00	30.474.588,88	237.903.088,88	215.020.477,92	22.882.610,96	203.458.146,93	11.562.330,99

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola", e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 60 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	4.661.301,29	4.986.482,38	5.126.582,69	4.895.807,85	5.036.912,09	4.984.565,23	5.140.358,48	5.012.289,03	4.937.691,20	4.974.239,07	4.965.382,98	7.962.063,02	62.683.675,31
ENCARGOS SOCIAIS	828.044,23	864.457,66	875.366,46	866.892,38	851.409,87	837.706,45	853.972,18	830.959,34	820.630,09	774.021,80	1.053.196,37	2.085.826,65	11.542.483,48
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.533.446,32	2.684.716,60	2.651.802,81	2.666.276,08	2.653.734,99	2.645.210,74	2.652.851,93	2.674.357,06	2.680.994,84	2.683.642,24	2.698.782,04	5.147.351,17	34.373.166,82
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	117.223,51	91.537,99	162.389,21	171.694,36	148.276,10	141.126,21	118.165,98	93.154,70	114.120,79	109.152,74	121.722,93	80.473,62	1.469.038,14
SENTENÇAS JUDICIAIS	401.285,64	411.518,43	908.636,09	41.458,67	479.214,22	488.907,04	441.656,52	569.911,34	448.651,89	474.420,94	506.144,88	486.501,07	5.658.306,73
SUBTOTAL (I)	8.541.300,99	9.038.713,06	9.724.777,26	8.642.129,34	9.169.547,27	9.097.515,67	9.207.005,09	9.180.671,47	9.002.088,81	9.015.476,79	9.345.229,20	15.762.215,53	115.726.670,48
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	401.285,64	411.518,43	908.636,09	41.458,67	479.214,22	488.907,04	441.656,52	569.911,34	448.651,89	474.420,94	506.144,88	486.501,07	5.658.306,73
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADO	2.244.509,52	2.416.372,68	2.377.215,52	2.378.407,18	2.388.540,84	2.387.438,43	2.389.952,22	2.394.890,78	2.400.729,97	2.406.745,90	2.410.434,17	4.788.056,60	30.983.293,81
SUBTOTAL (II)	2.645.795,16	2.827.891,11	3.285.851,61	2.419.865,85	2.867.755,06	2.876.345,47	2.831.608,74	2.964.802,12	2.849.381,86	2.881.166,84	2.916.579,05	5.274.557,67	36.641.600,54
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	5.895.505,83	6.210.821,95	6.438.925,65	6.222.263,49	6.301.792,21	6.221.170,20	6.375.396,35	6.215.869,35	6.152.706,95	6.134.309,95	6.428.650,15	10.487.657,86	79.085.069,94

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola", e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 61 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	28.483.700,00	28.483.700,00	27.384.520,89	96,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.369.700,00	11.369.700,00	10.046.097,28	88,35
1.1.1 - IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	9.139.831,78	89,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.117.000,00	1.117.000,00	906.265,50	81,13
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	2.647.624,37	139,79
1.2.1 - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	2.647.624,37	139,79
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.000,00	11.464.000,00	9.966.236,13	86,93
1.3.1 - ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	9.262.220,81	88,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	993.000,00	993.000,00	704.015,32	70,89
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	4.724.563,11	125,78
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.556.900,00	86.556.900,00	77.425.023,52	89,44
2.1 - Cota-Parte FPM	38.228.000,00	38.228.000,00	31.726.863,81	82,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.334.000,00	35.334.000,00	29.104.633,02	82,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.465.000,00	1.465.000,00	1.309.719,22	89,40
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.429.000,00	1.429.000,00	1.312.511,57	91,84
2.2 - Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	34.540.765,80	93,57
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	256.971,19	92,63
2.5 - Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	232.949,07	83,19
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	10.667.473,65	98,23
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	115.040.600,00	115.040.600,00	104.809.544,41	91,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	516,19	10,32
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.728.000,00	3.096.100,00	3.341.537,13	107,92
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.298.000,00	2.393.000,00	2.667.555,92	111,47
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	19.000,00	19.000,00	4.480,00	23,57
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	268.000,00	531.000,00	534.025,80	100,56
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	141.000,00	141.000,00	124.054,51	87,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	10.100,00	10.044,18	99,44
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.376,72	68,83
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.954.000,00	1.954.000,00	350.564,59	17,94
6.1 - Transferências de Convênios	1.952.000,00	1.952.000,00	350.290,28	17,94
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	274,31	13,71
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.687.000,00	5.055.100,00	3.692.617,91	73,04

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.732.500,00	16.732.500,00	14.960.557,77	89,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.067.000,00	7.067.000,00	5.820.926,32	82,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.382.500,00	7.382.500,00	6.908.152,92	93,57
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	55.000,00	55.000,00	51.394,28	93,44
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	56.000,00	56.000,00	46.589,69	83,19
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.172.000,00	2.172.000,00	2.133.494,56	98,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.891.000,00	18.896.000,00	18.433.644,64	97,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.850.000,00	18.850.000,00	18.425.895,16	97,75
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.000,00	46.000,00	7.749,48	16,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.117.500,00	2.117.500,00	3.465.337,39	163,65

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 62 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.213.000,00	16.750.395,03	12.311.511,86	73,49	12.311.511,86	73,49	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	8.223.000,00	7.679.205,28	4.678.460,16	60,92	4.678.460,16	60,92	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.990.000,00	9.071.189,75	7.633.051,70	84,14	7.633.051,70	84,14	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.418.000,00	6.253.704,97	5.776.781,01	92,37	5.776.781,01	92,37	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.070.000,00	2.338.590,37	3.411.868,57	145,89	3.411.868,57	145,89	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.348.000,00	3.915.114,60	2.364.912,44	60,40	2.364.912,44	60,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	22.631.000,00	23.004.100,00	18.088.292,87	78,63	18.088.292,87	78,63	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							18.088.292,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							66,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							31,33
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							1,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							781.351,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.746.400,00	17.084.176,73	15.060.667,94	88,15	15.023.496,14	87,93	37.171,80
22.1 - Creche	2.152.400,00	2.918.073,35	10.998.384,37	376,90	10.996.322,57	376,83	2.061,80
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	8.090.328,73	0,00	8.090.328,73	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.152.400,00	2.918.073,35	2.908.055,64	99,65	2.905.993,84	99,58	2.061,80
22.2 - Pré-Escola	14.594.000,00	14.166.103,38	4.062.283,57	28,67	4.027.173,57	28,42	35.110,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.293.000,00	10.017.795,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.301.000,00	4.148.307,73	4.062.283,57	97,92	4.027.173,57	97,07	35.110,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.000.000,00	19.828.591,26	16.554.112,46	83,48	16.227.928,93	81,84	326.183,53
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.338.000,00	12.986.304,35	9.997.964,14	76,98	9.997.964,14	76,98	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.662.000,00	6.842.286,91	6.556.148,32	95,81	6.229.964,79	91,05	326.183,53
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	34.746.400,00	36.912.767,99	31.614.780,40	85,64	31.251.425,07	84,66	363.355,33
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.465.337,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							20.364,70
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							3.485.702,09
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							28.129.078,31
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 63 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.300.000,00	2.395.000,00	1.699.320,61	70,95	1.484.247,68	61,97	215.072,93
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.801.713,67	8.147.663,71	5.483.464,78	67,30	4.216.945,35	51,75	1.266.519,43
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	10.101.713,67	10.542.663,71	7.182.785,39	68,13	5.701.193,03	54,07	1.481.592,36
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	44.848.113,67	47.455.431,70	38.797.565,79	81,75	36.952.618,10	77,86	1.844.947,69
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.436.768,01		20.364,70
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.357.256,96		20.364,70
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					79.511,05		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019							1.121.423,90
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)							18.425.895,16
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							18.348.854,72
47.1 - (-) Orçamento do Exercício							18.008.781,82
47.2 - (-) Restos a Pagar							340.072,90
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							7.749,48
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							1.206.213,82
50 - (+) AJUSTES							0,00
50.1 - (+) Retenções							0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar							0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários							0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária							0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							1.206.213,82

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola", e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

KATIA LUZIA FERREIRA GOMES DE ALENCAR
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 64 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

ENTIDADE	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS				DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.135.634,51	15.518.317,91	10.067.231,61	10.067.231,61
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.568.479,10	10.156.116,39	8.272.064,81	8.272.064,81
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.272,31	1.584.884,34	487.291,08	487.291,08
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859.352,67	2.515.786,70	717.754,85	717.754,85
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.898,46	432.316,57	268.149,36	268.149,36
91 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.647,40	286.313,07	150.913,07	150.913,07
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.255,98	111.563,44	27.073,44	27.073,44
95 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.728,59	424.337,40	143.985,00	143.985,00
02 - Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	33.015,90	33.015,90	33.015,90
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	33.015,90	33.015,90	33.015,90
03 - Faculd. Filosofia, Ciências e Letras -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.300,00	318.042,23	318.042,23	317.912,83
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.800,00	318.042,23	318.042,23	317.912,83
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
04 - Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.709,10	3.709,10	3.709,10
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.709,10	3.709,10	3.709,10
05 - Departamento de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.066,80	158.474,74	158.474,74	158.474,74
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.066,80	158.474,74	158.474,74	158.474,74
06 - Fund. Educ. de São José do Rio Pardo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	46.275,91	46.275,91	46.275,91
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	46.275,91	46.275,91	46.275,91
07 - Fund. Pesq. e Difus. Tecno. Agrícola -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00
39 - SAERP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461.000,00	1.447.132,11	1.447.132,11	1.447.132,11
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461.000,00	1.447.132,11	1.447.132,11	1.447.132,11
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.371.801,31	17.524.967,90	12.073.881,60	12.073.752,20

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 65 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.454.370,64	6.929.006,26	2.447.819,70	1.751.802,61	1.891.660,69	1.971.245,59	2.069.654,13	2.156.912,85	2.380.306,20	2.245.403,17	2.469.453,64	3.296.049,22	31.063.684,70
CONTRIBUIÇÕES	1.377.599,00	1.710.182,05	1.038.408,25	1.043.613,63	1.017.429,76	1.005.430,37	1.043.897,71	1.012.849,98	1.026.092,48	1.062.693,59	1.032.863,33	1.614.781,32	13.985.841,47
RECEITA PATRIMONIAL	13.757,38	33.698,63	35.407,26	20.796,37	14.421,20	1.520,39	26.503,78	13.418,59	8.868,50	7.628,75	8.997,54	18.811,78	203.830,17
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.015.956,05	1.125.557,09	1.167.258,46	1.133.770,07	1.211.002,21	1.143.986,80	1.215.111,62	1.183.756,11	1.235.279,69	1.329.454,47	1.258.767,63	1.428.500,96	14.448.401,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.520.516,99	11.896.188,94	11.309.446,23	8.465.649,61	8.450.269,19	10.949.894,70	12.735.029,26	14.599.157,00	11.426.567,89	10.534.504,92	10.429.190,68	14.085.247,61	138.401.663,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	734.044,09	379.701,08	126.194,16	485.499,96	330.860,92	277.919,17	334.926,89	412.403,89	344.658,95	335.651,32	329.667,52	651.736,12	4.743.264,07
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	18.116.244,15	22.074.334,05	16.124.534,06	12.901.132,25	12.915.643,97	15.349.997,02	17.425.123,39	19.378.498,42	16.421.773,71	15.515.336,22	15.528.940,34	21.095.127,01	202.846.684,59
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.185.242,34	453.667,54	455.059,57	469.314,09	470.371,20	454.866,86	490.923,82	470.457,95	473.379,66	468.689,04	475.255,86	702.624,33	6.569.852,26
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	180.251,06	164.405,90	0,00	357.375,51	178.718,97	178.718,97	177.178,87	177.794,91	177.794,91	177.367,14	177.224,55	354.449,10	2.301.279,89
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	1.977.062,83	1.674.736,14	1.402.509,35	931.438,93	938.753,25	990.814,21	918.742,94	1.042.203,37	1.107.218,77	1.177.768,97	1.243.940,08	1.555.368,93	14.960.557,77
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.342.556,23	2.292.809,58	1.857.568,92	1.758.128,53	1.587.843,42	1.624.400,04	1.586.845,63	1.690.456,23	1.758.393,34	1.823.825,15	1.896.420,49	2.612.442,36	23.831.689,92
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	14.773.687,92	19.781.524,47	14.266.965,14	11.143.003,72	11.327.800,55	13.725.596,98	15.838.277,76	17.688.042,19	14.663.380,37	13.691.511,07	13.632.519,85	18.482.684,65	179.014.994,67
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	14.773.687,92	19.781.524,47	14.266.965,14	11.143.003,72	11.327.800,55	13.725.596,98	15.838.277,76	17.688.042,19	14.663.380,37	13.691.511,07	13.632.519,85	18.482.684,65	179.014.994,67
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	14.773.687,92	19.781.524,47	14.266.965,14	11.143.003,72	11.327.800,55	13.725.596,98	15.838.277,76	17.688.042,19	14.663.380,37	13.691.511,07	13.632.519,85	18.482.684,65	179.014.994,67

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola", e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 66 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	14.251.834,37	13.379.709,53	4.574.594,29	11.848.294,74	4.412.900,57	1.175,51	590.402,72	0,00	0,00	2.402.364,12	8.376.406,24
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	486.765,66	366.835,35	0,00	366.835,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.930,31
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E	87.406,93	1.180.743,58	566.039,09	4.139,23	291.724,40	0,00	0,00	0,00	0,00	83.267,70	889.019,18
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E	316.467,13	14.952,11	14.894,15	315.802,13	14.894,15	0,00	57,96	0,00	0,00	665,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO	476.637,39	0,00	0,00	73.494,20	0,00	403.143,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAERP	200.139,70	794.474,74	694.335,70	200.063,20	694.315,80	0,00	94.612,08	0,00	0,00	76,50	5.546,86
TOTAL	15.332.485,52	15.856.645,62	6.216.698,58	12.441.793,50	5.780.670,27	404.318,70	685.072,76	0,00	0,00	2.486.373,32	9.390.902,59

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola", e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 67 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	67.344.645,76	60.313.202,40	58.134.666,30
Deduções (II)	5.305.944,65	28.847.107,78	22.290.190,31
Ativo Disponível	21.051.136,58	31.840.185,32	25.171.640,71
Haveres Financeiros	24.280,00	38.560,78	40.946,23
(-) Restos a Pagar Processados	15.769.471,93	3.031.638,32	2.922.396,63
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	62.038.701,11	31.466.094,62	35.844.475,99
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	39.562.833,46	34.999.542,87	33.328.944,85
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	22.475.867,65	-3.533.448,25	2.515.531,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	6.048.979,39	-19.960.336,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.725,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola", e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 68 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	349.377.789,92	349.377.789,92	349.377.789,92
Passivo Atuarial	349.377.789,92	349.377.789,92	349.377.789,92
Deduções (II)	237.128.210,15	235.453.534,97	242.626.348,44
Ativo Disponível	72.878,33	43.784,60	11.146,46
Haveres Financeiros	237.055.331,82	235.409.750,37	242.615.201,98
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	112.249.579,77	113.924.254,95	106.751.441,48
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	112.249.579,77	113.924.254,95	106.751.441,48

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	-7.172.813,47	-5.498.138,29

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.725,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 69 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	206.622.100,00	227.528.359,51	202.701.538,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	31.063.684,70
CONTRIBUIÇÕES	12.675.000,00	12.675.000,00	13.985.841,47
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	5.490.000,00	5.490.000,00	6.569.852,26
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.185.000,00	7.185.000,00	7.415.989,21
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	309.000,00	309.000,00	58.683,86
RECEITA PATRIMONIAL	482.500,00	489.850,00	203.830,17
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	173.500,00	180.850,00	145.146,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.179.900,00	150.086.159,51	138.401.663,02
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.611.500,00	31.611.500,00	19.191.665,23
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	31.611.500,00	31.611.500,00	19.191.665,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.000,00	6.081.538,89	5.169.326,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	48.000,00	48.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	48.000,00	48.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.033.538,89	5.169.326,34
CONVÊNIOS	0,00	4.072.780,89	3.213.261,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.960.758,00	1.956.064,96
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	48.000,00	6.081.538,89	5.169.326,34
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.732.500,00	16.732.500,00	14.960.557,77
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	189.937.600,00	216.877.398,40	192.910.306,85

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	184.118.276,68	204.169.066,21	179.513.738,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.195.010,00	118.302.737,35	109.344.203,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	245.000,00	244.876,36	160.448,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.678.266,68	85.621.452,50	70.009.086,79
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	183.873.276,68	203.924.189,85	179.353.290,07
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.694.498,46	14.027.501,31	6.031.608,61
INVESTIMENTOS	3.019.898,46	11.370.937,06	3.377.223,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.674.600,00	2.656.564,25	2.654.385,22
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.019.898,46	11.370.937,06	3.377.223,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.094,86	133.303,32	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	187.393.270,00	215.428.430,23	182.730.513,46
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	2.544.330,00	1.448.968,17	10.179.793,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

1.689,00

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola", e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 70 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	179.014.994,67	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	79.085.069,94	44,17
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	96.668.097,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	91.834.692,27	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	179.014.994,67	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	35.844.475,99	20,02
LIMITE LEGAL (ART. S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	214.817.993,60	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	39.383.298,83	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	28.642.399,15	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	12.531.049,63	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola" e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 71 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	206.795.600,00	227.709.209,51	227.709.209,51	202.846.684,59	24.862.524,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	32.846.700,00	31.063.684,70	1.783.015,30
CONTRIBUIÇÕES	12.675.000,00	12.675.000,00	12.675.000,00	13.985.841,47	-1.310.841,47
RECEITA PATRIMONIAL	482.500,00	489.850,00	489.850,00	203.830,17	286.019,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.397.000,00	16.397.000,00	16.397.000,00	14.448.401,16	1.948.598,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.179.900,00	150.086.159,51	150.086.159,51	138.401.663,02	11.684.496,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.214.000,00	15.214.000,00	15.214.000,00	4.743.264,07	10.470.735,93
RECEITAS DE CAPITAL	48.000,00	6.081.538,89	6.081.538,89	5.169.326,34	912.212,55
ALIENAÇÃO DE BENS	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.033.538,89	6.033.538,89	5.169.326,34	864.212,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.732.500,00	16.732.500,00	16.732.500,00	14.960.557,77	1.771.942,23
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.371.400,00	17.371.400,00	17.371.400,00	15.870.822,40	1.500.577,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	207.482.500,00	234.429.648,40	234.429.648,40	208.926.275,56	25.503.372,84
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	207.482.500,00	234.429.648,40	234.429.648,40	208.926.275,56	25.503.372,84
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	207.482.500,00	234.429.648,40	234.429.648,40	208.926.275,56	25.503.372,84

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	184.118.276,68	20.050.789,53	204.169.066,21	185.267.473,93	179.513.738,22	176.443.594,10	18.901.592,28	5.753.735,71	3.070.144,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.195.010,00	10.107.727,35	118.302.737,35	109.376.225,99	109.344.203,28	106.842.587,05	8.926.511,36	32.022,71	2.501.616,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	245.000,00	-123,64	244.876,36	160.547,30	160.448,15	160.448,15	84.329,06	99,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.678.266,68	9.943.185,82	85.621.452,50	75.730.700,64	70.009.086,79	69.440.558,90	9.890.751,86	5.721.613,85	568.527,89
DESPESAS DE CAPITAL	5.694.498,46	8.333.002,85	14.027.501,31	11.482.694,91	6.031.608,61	6.031.479,21	2.544.806,40	5.451.086,30	129,40
INVESTIMENTOS	3.019.898,46	8.351.038,60	11.370.937,06	8.828.308,49	3.377.223,39	3.377.093,99	2.542.628,57	5.451.085,10	129,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.674.600,00	-18.035,75	2.656.564,25	2.654.386,42	2.654.385,22	2.654.385,22	2.177,83	1,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.094,86	-366.791,54	133.303,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.115.630,00	2.457.588,04	19.573.218,04	18.270.309,08	17.912.800,10	13.297.335,77	1.302.908,96	357.508,98	4.615.464,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	207.428.500,00	30.474.588,88	237.903.088,88	215.020.477,92	203.458.146,93	195.772.409,08	22.749.307,64	11.562.330,99	7.685.737,85
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	207.428.500,00	30.474.588,88	237.903.088,88	215.020.477,92	203.458.146,93	195.772.409,08	22.749.307,64	11.562.330,99	7.685.737,85
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.468.128,63	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	207.428.500,00	30.474.588,88	237.903.088,88	215.020.477,92	208.926.275,56	195.772.409,08	22.749.307,64	11.562.330,99	7.685.737,85

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola", e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 72 de 85



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - DEZEMBRO/2020

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	3.753.865,29	970.697,82	4.724.563,11
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	438.295,87	47.774,16	486.070,03
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	539.713,39	91.927,18	631.640,57
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	123.564,11	12.590,03	136.154,14
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.334,67	6.744,63	65.079,30
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	6.725.071,82	638.559,46	7.363.631,28
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	1.710.847,72	187.741,81	1.898.589,53
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	13.491,68	3.220,17	16.711,85
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	2.413.804,18	233.820,19	2.647.624,37
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.399.006,35	740.825,43	9.139.831,78
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	61.089,57	6.880,88	67.970,45
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	122.073,41	17.839,32	139.912,73
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	36.554,71	30.187,04	66.741,75
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	9.394,31	1.580,99	10.975,30
	Taxas			
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128029100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	97.002,68	14.534,95	111.537,63
1128029100	Taxa de Cemitério	2.628,64	3.637,60	6.266,24
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	598,32	205,72	804,04

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 73 de 85

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.339,38	7.790,09	58.129,47
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	226.007,84	80.852,41	306.860,25
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	1.430.204,85	35.977,96	1.466.182,81
1128029100	Taxa de Limpeza Pública	1.449.309,29	148.216,38	1.597.525,67
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	70.936,39	8.264,86	79.201,25
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.429,28	6.040,47	38.469,75
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	2.987,55	223,85	3.211,40
TOTAL....		27.767.551,30	3.296.133,40	31.063.684,70

NOTA: Não foram computados os dados da "Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola" e da "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras", pois referidos órgãos não encaminharam os dados contábeis do período até a data de elaboração deste demonstrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 74 de 85

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo III

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	7.854.098,48	20.928.996,68	33.848.027,64	-1.064.932,48	4.000.000,00	238.410.112,65
2021	7.932.639,46	21.151.632,33	34.778.320,94	2.305.950,86	8.000.000,00	242.719.395,06
2022	8.011.965,86	21.576.935,66	35.599.981,96	5.988.919,56	12.000.000,00	250.731.679,49
2023	8.092.085,52	22.217.955,58	36.492.491,49	9.817.549,61	16.000.000,00	262.592.827,62
2024	8.173.006,37	23.079.419,04	37.380.397,20	13.665.909,29	19.793.881,08	278.322.771,41
2025	8.254.736,44	24.056.334,39	38.299.407,31	13.805.544,59	19.793.881,08	294.212.990,84
2026	8.337.283,80	25.050.240,62	38.987.084,48	14.194.321,02	19.793.881,08	310.512.833,46
2027	8.420.656,64	26.068.273,94	39.698.847,92	14.583.963,73	19.793.881,08	327.223.374,01
2028	8.504.863,20	27.100.826,26	40.765.050,06	14.634.520,49	19.793.881,08	344.005.737,07
2029	8.589.911,84	28.151.416,77	41.388.117,79	15.147.091,90	19.793.881,08	361.322.149,98
2030	8.675.810,95	29.237.010,40	41.913.786,22	15.792.916,21	19.793.881,08	379.306.080,41
2031	8.762.569,06	30.357.684,50	42.606.642,08	16.307.492,57	19.793.881,08	397.826.497,34
2032	8.850.194,75	31.502.919,19	43.563.958,23	16.583.036,79	19.793.881,08	416.644.587,73
2033	8.938.696,70	32.643.347,61	45.310.687,68	16.065.237,71	19.793.881,08	434.967.229,58
2034	9.028.083,67	33.780.077,73	46.223.072,16	16.378.970,32	19.793.881,08	453.626.178,07
2035	9.118.364,51	34.922.975,31	47.628.209,97	16.207.010,92	19.793.881,08	472.135.966,95
2036	9.209.548,15	35.995.177,04	51.178.796,00	13.819.810,27	19.793.881,08	488.281.582,96
2037	9.301.643,63	36.961.391,68	53.649.592,30	12.407.324,09	19.793.881,08	503.037.970,84
2038	9.394.660,07	37.859.311,09	55.704.389,46	11.343.462,77	19.793.881,08	516.753.988,05
2039	9.488.606,67	38.700.616,25	57.642.549,19	10.340.554,81	19.793.881,08	529.490.822,84
2040	9.583.492,74	39.497.540,64	59.169.242,54	9.705.671,91	19.793.881,08	541.616.737,53
2041	9.679.327,66	40.299.453,15	59.336.370,66	10.436.291,24	19.793.881,08	554.497.473,97
2042	9.776.120,94	41.111.747,86	60.691.644,44	9.990.105,44	19.793.881,08	566.956.469,07
2043	9.873.882,15	41.895.809,49	62.200.193,38	9.363.379,34	19.793.881,08	578.813.426,97
2044	9.972.620,97	42.659.432,84	63.235.723,83	9.190.211,05	19.793.881,08	590.522.152,36
2045	10.072.347,18	43.431.133,10	63.732.965,02	9.564.396,33	19.793.881,08	602.630.248,18
2046	10.173.070,65	44.247.427,73	63.541.131,71	10.673.247,75	19.793.881,08	615.872.632,41
2047	10.274.801,36	45.120.335,03	63.720.220,96	11.468.796,50	19.793.881,08	629.936.256,75
2048	10.377.549,37	45.467.792,90	63.716.200,45	-7.870.858,17	0,00	624.686.174,71
2049	10.481.324,87	45.266.111,64	63.655.810,83	-7.908.374,32	0,00	619.424.784,27
2050	10.586.138,12	45.073.360,99	63.303.569,95	-7.644.070,84	0,00	614.454.167,15
2051	10.691.999,50	44.905.951,26	62.703.918,11	-7.105.967,35	0,00	610.048.388,06
2052	10.798.919,49	44.772.160,53	62.122.815,48	-6.551.735,46	0,00	606.223.842,74
2053	10.906.908,69	44.672.014,88	61.592.526,29	-6.013.602,73	0,00	602.964.702,06
2054	11.015.977,77	44.602.708,73	61.177.512,37	-5.558.825,86	0,00	600.187.882,87
2055	11.126.137,55	44.565.201,75	60.679.224,42	-4.987.885,12	0,00	598.009.824,48
2056	11.237.398,93	44.543.693,63	60.870.174,34	-5.089.081,79	0,00	595.758.667,69
2057	11.349.772,92	44.518.970,11	61.062.797,70	-5.194.054,67	0,00	593.430.917,27
2058	11.463.270,65	44.490.840,33	61.257.000,20	-5.302.889,23	0,00	591.022.995,34
2059	11.577.903,35	44.459.108,51	61.452.692,33	-5.415.680,47	0,00	588.531.231,83
2060	11.693.682,38	44.423.573,48	61.649.789,11	-5.532.533,24	0,00	585.951.854,72
2061	11.810.619,21	44.384.028,08	61.848.209,85	-5.653.562,57	0,00	583.280.979,85
2062	11.928.725,40	44.340.258,55	62.047.877,99	-5.778.894,04	0,00	580.514.600,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 75 de 85

Anexo III

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	12.048.012,65	44.292.043,98	62.248.720,83	-5.908.664,20	0,00	577.648.575,90
2064	12.168.492,78	44.239.155,61	62.450.669,41	-6.043.021,02	0,00	574.678.621,00
2065	12.290.177,71	44.181.356,22	62.653.658,26	-6.182.124,33	0,00	571.600.293,45
2066	12.413.079,49	44.118.399,40	62.857.625,29	-6.326.146,40	0,00	568.408.981,79
2067	12.537.210,28	44.050.028,87	63.062.511,58	-6.475.272,43	0,00	565.099.892,45
2068	12.662.582,38	43.975.977,71	63.268.261,26	-6.629.701,16	0,00	561.668.036,21
2069	12.789.208,21	43.895.967,57	63.474.821,32	-6.789.645,54	0,00	558.108.214,04
2070	12.917.100,29	43.809.707,84	63.682.141,51	-6.955.333,38	0,00	554.415.002,26
2071	13.046.271,29	43.716.894,80	63.890.174,17	-7.127.008,08	0,00	550.582.737,01
2072	13.176.734,01	43.617.210,73	64.098.874,15	-7.304.929,41	0,00	546.605.497,85
2073	13.308.501,35	43.510.322,90	64.308.198,62	-7.489.374,37	0,00	542.477.090,63
2074	13.441.586,36	43.395.882,63	64.518.107,02	-7.680.638,03	0,00	538.191.029,43
2075	13.576.002,22	43.273.524,20	64.728.560,92	-7.879.034,50	0,00	533.740.517,52
2076	13.711.762,25	43.151.081,32	64.659.060,83	-7.796.217,26	0,00	529.407.108,08
2077	13.848.879,87	43.028.227,88	64.884.303,97	-8.007.196,23	0,00	524.897.347,75
2078	13.987.368,67	42.896.424,08	65.109.309,55	-8.225.516,81	0,00	520.204.241,19
2079	14.127.242,35	42.755.273,68	65.334.080,12	-8.451.564,09	0,00	515.320.411,46
2080	14.268.514,78	42.604.358,22	65.558.618,27	-8.685.745,27	0,00	510.238.077,90
2081	14.411.199,92	42.443.235,74	65.782.926,59	-8.928.490,92	0,00	504.949.032,79
2082	14.555.311,92	42.271.439,36	66.007.007,69	-9.180.256,41	0,00	499.444.616,66
2083	14.700.865,04	42.088.475,89	66.230.864,21	-9.441.523,28	0,00	493.715.692,06
2084	14.847.873,69	41.893.824,28	66.454.498,79	-9.712.800,83	0,00	487.752.615,90
2085	14.996.352,43	41.686.933,96	66.677.914,10	-9.994.627,71	0,00	481.545.210,11
2086	15.146.315,95	41.467.223,19	66.901.112,80	-10.287.573,66	0,00	475.082.730,58
2087	15.297.779,11	41.234.077,20	67.124.097,61	-10.592.241,29	0,00	468.353.834,37
2088	15.450.756,91	40.986.846,27	67.346.871,23	-10.909.268,05	0,00	461.346.544,84
2089	15.605.264,47	40.724.843,69	67.569.436,39	-11.239.328,22	0,00	454.048.214,93
2090	15.761.317,12	40.447.343,64	67.791.795,84	-11.583.135,09	0,00	446.445.488,14
2091	15.918.930,29	40.153.578,84	68.013.952,35	-11.941.443,22	0,00	438.524.257,29
2092	16.078.119,59	39.842.738,21	68.235.908,71	-12.315.050,91	0,00	430.269.620,88
2093	16.238.900,79	39.513.964,27	68.457.667,72	-12.704.802,66	0,00	421.665.836,86
2094	16.401.289,80	39.166.350,42	68.679.232,19	-13.111.591,97	0,00	412.696.273,72

FONTE: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 76 de 85

Anexo IV

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	21.219.599,93	33.848.027,64	-12.628.427,71	224.863.120,83	238.410.112,65
2021	25.391.795,93	34.778.320,94	-9.386.525,01	215.476.595,83	242.719.395,06
2022	29.565.713,89	35.599.981,96	-6.034.268,07	209.442.327,76	250.731.679,49
2023	33.741.371,03	36.492.491,49	-2.751.120,46	206.691.207,31	262.592.827,62
2024	37.712.665,82	37.380.397,20	332.268,62	207.023.475,92	278.322.771,41
2025	37.891.853,66	38.299.407,31	-407.553,65	206.615.922,28	294.212.990,84
2026	38.072.833,39	38.987.084,48	-914.251,09	205.701.671,19	310.512.833,46
2027	38.255.622,91	39.698.847,92	-1.443.225,00	204.258.446,19	327.223.374,01
2028	38.440.240,33	40.765.050,06	-2.324.809,73	201.933.636,46	344.005.737,07
2029	38.626.703,92	41.388.117,79	-2.761.413,86	199.172.222,60	361.322.149,98
2030	38.815.032,15	41.913.786,22	-3.098.754,06	196.073.468,53	379.306.080,41
2031	39.005.243,66	42.606.642,08	-3.601.398,41	192.472.070,12	397.826.497,34
2032	39.197.357,29	43.563.958,23	-4.366.600,94	188.105.469,18	416.644.587,73
2033	39.391.392,05	45.310.687,68	-5.919.295,63	182.186.173,55	434.967.229,58
2034	39.587.367,16	46.223.072,16	-6.635.705,00	175.550.468,55	453.626.178,07
2035	39.785.302,02	47.628.209,97	-7.842.907,95	167.707.560,59	472.135.966,95
2036	39.985.216,23	51.178.796,00	-11.193.579,77	156.513.980,82	488.281.582,96
2037	40.187.129,58	53.649.592,30	-13.462.462,72	143.051.518,11	503.037.970,84
2038	40.391.062,07	55.704.389,46	-15.313.327,39	127.738.190,71	516.753.988,05
2039	40.597.033,88	57.642.549,19	-17.045.515,32	110.692.675,40	529.490.822,84
2040	40.805.065,41	59.169.242,54	-18.364.177,13	92.328.498,26	541.616.737,53
2041	41.015.177,25	59.336.370,66	-18.321.193,41	74.007.304,85	554.497.473,97
2042	41.227.390,21	60.691.644,44	-19.464.254,23	54.543.050,63	566.956.469,07
2043	41.441.725,30	62.200.193,38	-20.758.468,08	33.784.582,55	578.813.426,97
2044	41.658.203,74	63.235.723,83	-21.577.520,09	12.207.062,46	590.522.152,36
2045	41.876.846,97	63.732.965,02	-21.856.118,05	-9.649.055,59	602.630.248,18
2046	42.097.676,63	63.541.131,71	-21.443.455,08	-31.092.510,67	615.872.632,41
2047	42.320.714,59	63.720.220,96	-21.399.506,38	-52.492.017,05	629.936.256,75
2048	22.752.101,84	63.716.200,45	-40.964.098,60	-93.456.115,65	624.686.174,71
2049	22.979.622,86	63.655.810,83	-40.676.187,96	-134.132.303,61	619.424.784,27
2050	23.209.419,09	63.303.569,95	-40.094.150,86	-174.226.454,47	614.454.167,15
2051	23.441.513,28	62.703.918,11	-39.262.404,83	-213.488.859,30	610.048.388,06
2052	23.675.928,42	62.122.815,48	-38.446.887,07	-251.935.746,36	606.223.842,74
2053	23.912.687,70	61.592.526,29	-37.679.838,59	-289.615.584,96	602.964.702,06
2054	24.151.814,58	61.177.512,37	-37.025.697,79	-326.641.282,75	600.187.882,87
2055	24.393.332,72	60.679.224,42	-36.285.891,70	-362.927.174,45	598.009.824,48
2056	24.637.266,05	60.870.174,34	-36.232.908,29	-399.160.082,74	595.758.667,69
2057	24.883.638,71	61.062.797,70	-36.179.158,99	-435.339.241,73	593.430.917,27
2058	25.132.475,10	61.257.000,20	-36.124.525,10	-471.463.766,83	591.022.995,34
2059	25.383.799,85	61.452.692,33	-36.068.892,48	-507.532.659,31	588.531.231,83
2060	25.637.637,85	61.649.789,11	-36.012.151,26	-543.544.810,57	585.951.854,72
2061	25.894.014,23	61.848.209,85	-35.954.195,63	-579.499.006,20	583.280.979,85
2062	26.152.954,37	62.047.877,99	-35.894.923,62	-615.393.929,82	580.514.600,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 77 de 85

Anexo IV

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	26.414.483,91	62.248.720,83	-35.834.236,92	-651.228.166,74	577.648.575,90
2064	26.678.628,75	62.450.669,41	-35.772.040,66	-687.000.207,40	574.678.621,00
2065	26.945.415,04	62.653.658,26	-35.708.243,22	-722.708.450,62	571.600.293,45
2066	27.214.869,19	62.857.625,29	-35.642.756,10	-758.351.206,72	568.408.981,79
2067	27.487.017,88	63.062.511,58	-35.575.493,70	-793.926.700,43	565.099.892,45
2068	27.761.888,06	63.268.261,26	-35.506.373,20	-829.433.073,63	561.668.036,21
2069	28.039.506,94	63.474.821,32	-35.435.314,38	-864.868.388,01	558.108.214,04
2070	28.319.902,01	63.682.141,51	-35.362.239,50	-900.230.627,51	554.415.002,26
2071	28.603.101,03	63.890.174,17	-35.287.073,14	-935.517.700,65	550.582.737,01
2072	28.889.132,04	64.098.874,15	-35.209.742,11	-970.727.442,76	546.605.497,85
2073	29.178.023,36	64.308.198,62	-35.130.175,26	-1.005.857.618,02	542.477.090,63
2074	29.469.803,59	64.518.107,02	-35.048.303,43	-1.040.905.921,44	538.191.029,43
2075	29.764.501,63	64.728.560,92	-34.964.059,29	-1.075.869.980,73	533.740.517,52
2076	30.062.146,65	64.659.060,83	-34.596.914,19	-1.110.466.894,92	529.407.108,08
2077	30.362.768,11	64.884.303,97	-34.521.535,86	-1.144.988.430,78	524.897.347,75
2078	30.666.395,79	65.109.309,55	-34.442.913,76	-1.179.431.344,54	520.204.241,19
2079	30.973.059,75	65.334.080,12	-34.361.020,37	-1.213.792.364,91	515.320.411,46
2080	31.282.790,35	65.558.618,27	-34.275.827,92	-1.248.068.192,83	510.238.077,90
2081	31.595.618,25	65.782.926,59	-34.187.308,34	-1.282.255.501,16	504.949.032,79
2082	31.911.574,43	66.007.007,69	-34.095.433,26	-1.316.350.934,42	499.444.616,66
2083	32.230.690,18	66.230.864,21	-34.000.174,03	-1.350.351.108,46	493.715.692,06
2084	32.552.997,08	66.454.498,79	-33.901.501,71	-1.384.252.610,17	487.752.615,90
2085	32.878.527,05	66.677.914,10	-33.799.387,05	-1.418.051.997,22	481.545.210,11
2086	33.207.312,32	66.901.112,80	-33.693.800,48	-1.451.745.797,70	475.082.730,58
2087	33.539.385,44	67.124.097,61	-33.584.712,16	-1.485.330.509,86	468.353.834,37
2088	33.874.779,30	67.346.871,23	-33.472.091,93	-1.518.802.601,79	461.346.544,84
2089	34.213.527,09	67.569.436,39	-33.355.909,29	-1.552.158.511,09	454.048.214,93
2090	34.555.662,36	67.791.795,84	-33.236.133,48	-1.585.394.644,56	446.445.488,14
2091	34.901.218,99	68.013.952,35	-33.112.733,37	-1.618.507.377,93	438.524.257,29
2092	35.250.231,18	68.235.908,71	-32.985.677,53	-1.651.493.055,46	430.269.620,88
2093	35.602.733,49	68.457.667,72	-32.854.934,23	-1.684.347.989,69	421.665.836,86
2094	35.958.760,82	68.679.232,19	-32.720.471,37	-1.717.068.461,06	412.696.273,72

FONTE: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 78 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	18.850.000,00	18.425.895,16	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	16.732.500,00	14.960.557,77
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	52.350,00	7.586,26			
TOTAL	18.902.350,00	18.433.481,42			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	18.902.350,00	18.433.481,42	TOTAL DA RECEITA	18.425.895,16	14.960.557,77
MAGISTÉRIO (60%)	11.341.410,00	11.060.088,85			

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)

3.465.337,39

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	23.004.100,00	121,74	18.088.292,87	98,12	18.088.292,87	98,12	18.008.781,82	97,69
MAGISTÉRIO	16.750.395,03	88,64	12.311.511,86	66,78	12.311.511,86	66,78	12.279.595,70	66,61
OUTRAS	6.253.704,97	33,09	5.776.781,01	31,33	5.776.781,01	31,33	5.729.186,12	31,08
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	18.088.292,87	98,12	18.088.292,87	98,12	18.088.292,87	98,12	18.008.781,82	97,69
MAGISTÉRIO	12.311.511,86	66,78	12.311.511,86	66,78	12.311.511,86	66,78	12.279.595,70	66,61
OUTRAS	5.776.781,01	31,33	5.776.781,01	31,33	5.776.781,01	31,33	5.729.186,12	31,08

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

KATIA LUZIA FERREIRA GOMES DE ALENCAR
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 79 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.483.700,00	28.483.700,00	27.384.520,89	96,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	9.139.831,78	89,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	2.647.624,37	139,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	9.262.220,81	88,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	4.724.563,11	125,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	87.000,00	87.000,00	83.453,60	95,92
Dívida Ativa dos Impostos	1.234.000,00	1.234.000,00	1.117.710,60	90,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	789.000,00	789.000,00	409.116,62	51,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.662.900,00	83.662.900,00	74.802.792,73	89,41
Cota-Parte FPM	35.334.000,00	35.334.000,00	29.104.633,02	82,37
Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	232.949,07	83,20
Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	10.667.473,65	98,24
Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	34.540.765,80	93,57
Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	256.971,19	92,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	112.146.600,00	112.146.600,00	102.187.313,62	91,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.022.400,00	26.249.927,79	26.192.983,23	99,78
Provenientes da União	15.530.800,00	25.339.275,79	25.471.742,33	100,52
Provenientes dos Estados	491.600,00	910.652,00	721.240,90	79,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.022.400,00	26.249.927,79	26.192.983,23	99,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	46.277.146,49	59.406.972,44	54.351.838,78	91,49	52.064.755,28	87,64
Pessoal e Encargos Sociais	21.096.500,00	25.188.955,99	22.504.606,58	89,34	22.504.606,58	89,34
Juros e Encargos da Dívida	148.500,00	211.500,00	186.414,18	88,14	186.414,18	88,14
Outras Despesas Correntes	25.032.146,49	34.006.516,45	31.660.818,02	93,10	29.373.734,52	86,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.266.944,57	2.088.208,44	1.536.605,55	73,58	974.283,73	46,66
Investimentos	767.444,57	1.588.708,44	1.076.459,68	67,76	514.137,86	32,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	499.500,00	499.500,00	460.145,87	92,12	460.145,87	92,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	47.544.091,06	61.495.180,88	55.888.444,33	90,88	53.039.039,01	86,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.147.091,06	32.548.909,79	30.177.541,01	92,71	28.375.243,20	87,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 80 de 85

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	16.022.400,00	31.424.218,73	29.616.685,68	94,25	27.961.221,29	88,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.124.691,06	1.124.691,06	560.855,33	49,87	414.021,91	36,81
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.617.000,00	3.580.869,21	1.823.074,43	50,91	1.741.249,85	48,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	18.764.091,06	36.129.779,00	32.000.615,44	88,57	30.116.493,05	83,36

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.780.000,00	25.365.401,88	23.887.828,89	94,17	22.922.545,96	90,37
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,43
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-7.594.448,92
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	313.482,10	0,00	313.482,10
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	121.356,77	0,00	121.356,77
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	348.058,64	0,00	348.058,64
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	934.574,18	0,00	934.574,18
Total (VIII)	1.717.471,69	0,00	1.717.471,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	33.212.875,28	41.015.476,01	36.761.254,53	89,63	35.347.800,21	86,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.463.500,00	18.023.040,05	17.362.743,89	96,34	16.091.648,74	89,28
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	340.000,00	100.992,42	29,70	98.024,02	28,83
Vigilância Sanitária	521.500,00	1.041.038,05	847.502,25	81,41	685.614,80	65,86
Vigilância Epidemiológica	458.215,78	364.626,77	169.391,19	46,46	169.391,19	46,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	648.000,00	711.000,00	646.560,05	90,94	646.560,05	90,94
TOTAL	47.544.091,06	61.495.180,88	55.888.444,33	90,88	53.039.039,01	86,25

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

JULIANA MARCELA FLAUSINO
Secretária de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 81 de 85

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Outros Atos

Remuneração Edital

O DEC Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública para os fins dispostos no artigo 1º, inciso XXXVII das instruções 2 (Consolidada) de 2000 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a relação dos valores mensais dos cargos do quadro desta Autarquia Municipal, vigentes em 01 de janeiro de 2021;

CC – cargo em comissão

CC* - cargo a ser exercido por servidores do quadro

E – Efetivo

TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	BASE EM R\$	PROVIMENTO
Agente Cultural	IV	1.413,14	E
Almoxarife	IV	1.413,14	E
Assessor do Diretor Presidente	VI	1.590,79	CC
Assistente Administrativo	V	1.522,60	E
Auxiliar Administrativo	IV	1.413,14	E
Contador	XXXI	5.820,73	E
Contramestre de Manutenção	V	1.522,60	E
Coordenador Administrativo	XVI	2.554,60	CC*
Coordenador de Cultura	XVI	2.554,60	CC*
Coordenador de Esportes	XVI	2.554,60	CC*
Chefe de Seção de Zeladoria e Manutenção	XII	1.877,43	CC*
Curador da Casa de Cultura "Euclides da Cunha"	XVII	2.687,68	E
Curador do Museu	XVII	2.687,68	E
Diretor Administrativo	XIX	2.958,92	CC
Diretor de Cultura	XIX	2.958,92	CC
Diretor de Esportes e Lazer	XIX	2.958,92	CC
Diretor Presidente	*****	8.069,17	CC
Motorista	V	1.522,60	E
Oficial Administrativo	VI	1.590,79	E
Operador Técnico de Imagem, Som e Luz	V	1.522,60	E
Operador Técnico de Transmissão	V	1.522,60	E
Professor de Dança III	X	1.827,93	E
Professor de Dança II	VIII	1.661,19	E
Professor de Dança I	VII	1.659,05	E
Professor de Educação Física III	XXVI	17,88 Hora / Aula	E

Professor de Educação Física II	XXIV	16,76 Hora / Aula	E
Professor de Educação Física I	XXII	16,47 Hora / Aula	E
Professor de Música III	X	1.827,93	E
Professor de Música II	VIII	1.661,19	E
Professor de Música I	VII	1.659,05	E
Professor de Pintura e Desenho III	X	1.827,93	E
Professor de Pintura e Desenho II	VIII	1.661,19	E
Professor de Pintura e Desenho I	VII	1.659,05	E
Professor de Teatro III	X	1.827,93	E
Professor de Teatro II	VIII	1.661,19	E
Professor de Teatro I	VII	1.659,05	E
Servente	II	1.471,38	E
Tesoureiro	XXVIII	3.315,80	E
Zelador de Praça Esportiva	II	1.471,38	E
Zelador Servente	II	1.471,38	E

Os valores Indicados para os cargos representam o salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outra vantagens previstas em Lei. DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, 29 de Janeiro de 2021. Agenor Ribeiro Netto, Diretor Presidente

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

ERRATA Por lapso, a relação de Cargos e Salários, de 26 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial edição nº 536 de 27 de janeiro de 2021, apresentou erro no valor dos Cargos: "Auxiliar de Serviços Gerais onde se lê - Salário R\$ 1.828,20 o correto é Salário R\$ 1.619,20" "Auxiliar Geral onde se lê - Salário R\$ 1.521,12 o correto é Salário R\$ 1.521,42 ". Assim a republicamos em sua integridade:

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA COMDERP EM 31/12/2020

Cargo em Comissão	Salário
Diretor Presidente	R\$ 5.248,03
Diretor Financeiro	R\$ 5.248,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 82 de 85

Cargos Operacionais	
Auxiliar Geral	R\$ 1.521,42
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.619,20
Chefe de Seção de Contabilidade	R\$ 6.780,33
Motorista	R\$ 1.527,31
Operador de Máquina	R\$ 1.809,75
Pintor	R\$ 1.527,31
Pedreiro	R\$ 1.527,31
Secretário	R\$ 2.798,22
Trabalhador de Pavimentação Asfáltica	R\$ 1.521,42

São José do Rio Pardo, 28 de Janeiro de 2021.

José Carlos Xavier

Diretor Presidente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais
na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de
São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 83 de 85

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS INSTRUÇÕES Nº 02/2008 – TCESP EXERCÍCIO: 2020

Subsídio conforme Resolução nº 14/2007, Ato da Mesa nº 4/2008 e Lei nº 5.456/2020:

Cargo	Subsídio Mensal
Vereador	4.577,02
Vereador no exercício da Presidência	5.339,88

Remuneração dos Cargos Públicos conforme Lei nº 5.409/2019 e Lei nº 5.456/2020:

Cargo	Nível	Remuneração Mensal
Assessor de Recursos Humanos	XIX	4.304,58
Atendente de Portaria	III	1.700,47
Auxiliar Legislativo	XI	2.489,22
Chefe de Gabinete Parlamentar	XX	4.411,44
Contador	XXX	6.352,68
Diretor Administrativo e Legislativo	XX	4.411,44
Encarregado de Central Telefônica	VII	2.102,20
Encarregado do Serviço de Zeladoria e Copa	VII	2.102,20
Gestor de Tecnologia da Informação	XXVIII	5.964,45
Motorista	IV	1.787,15
Procurador Jurídico	XXVIII	5.964,45
Secretário Legislativo	XVI	3.116,04
Telefonista	V	1.876,01
Zelador	II	1.642,67

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO GUMIERI VALÉRIO
Diretor Administrativo e Legislativo

LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 84 de 85

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
PODER: LEGISLATIVO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
3º QUADRIMESTRE DE 2020

Exercício: 2020

I – COMPARATIVOS:										Valores expressos em R\$			
Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			
	160.697.964,11			162.682.502,17			174.048.814,17			179.014.994,67			
	R\$		%	R\$		%	R\$		%	R\$		%	
Despesas Totais com Pessoal	3.080.141,88		1,92	3.100.321,07		1,91	3.098.993,90		1,78	3.133.096,36		1,75	
Limite Prudencial 95% (par.un.art.22)	9.159.783,95		5,70	9.272.902,62		5,70	9.920.782,41		5,70	10.203.854,70		5,70	
Limite Legal (art. 20)	9.641.877,85		6,00	9.760.950,13		6,00	10.442.928,85		6,00	10.740.899,68		6,00	
Excesso a Regularizar		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):													
III – DEMONSTRATIVOS:													
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$									Inscrição de Restos a Pagar:	R\$		
Caixa	0,00									Processados	0,00		
Bancos – C/Movimento	119.930,31									Não Processados	119.930,31		
Aplicações Financeiras	0,00									Total da Inscrição:	119.930,31		
Subtotal	119.930,31												
(-) Deduções:													
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00												
Total das Disponibilidades:	119.930,31												

São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2021.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Elaine Cristina Biaco Serra
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 538

Página 85 de 85

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL												
MUNICÍPIO:	7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO											Exercício: 2020
PODER:	LEGISLATIVO											Mês: 12
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO											Moeda: R\$
EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
2020												TOTAIS
jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	
136.084,31	138.573,71	141.004,05	134.823,55	147.574,43	136.300,04	158.514,25	163.517,80	140.400,96	138.582,59	236.566,26	151.806,75	1.823.748,70
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56.999,26	55.534,53	55.687,10	55.687,10	55.381,96	55.687,10	55.687,10	55.534,53	55.687,10	55.534,53	55.687,10	55.381,96	668.489,37
32.349,46	31.513,26	32.705,98	32.262,07	32.032,64	32.050,98	32.155,41	31.945,78	31.992,29	32.335,67	63.912,08	39.125,68	424.381,30
15.620,43	15.620,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	15.520,43	31.040,86	15.520,43	201.965,59
3.557,92	3.953,55	5.276,32	1.282,57	441,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511,40
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244.611,38	245.195,48	250.193,88	239.575,72	250.950,50	239.558,55	261.877,19	266.518,54	243.600,78	241.973,22	387.206,30	261.834,82	3.133.096,36
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244.611,38	245.195,48	250.193,88	239.575,72	250.950,50	239.558,55	261.877,19	266.518,54	243.600,78	241.973,22	387.206,30	261.834,82	3.133.096,36

São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2021

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Elaine Cristina Biaco Serra
Controle Interno